



## PODER EXECUTIVO

### *Divisão de Contabilidade*

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	55/2017
DATA	06/09/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	18/09/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	263/2017
MODALIDADE E Nº	PREGÃO PRESENCIAL 055/2017
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETOS DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	28/09/2017 A 09h00min

OBSERVAÇÕES:

**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP**




FONE/FAX (43) 3555-1401  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro  
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

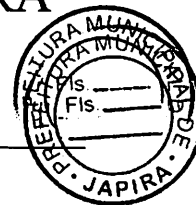
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 035/2017 de 25/01/2017**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **Walmir Wellington da Silva**, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

**Artigo 1º** - Designar Pregoeiro e Equipe Especial de Apoio do Município de Japira, para o exercício de 2017, a partir desta data, como segue:

**Pregoeiro: Dirceu Galvão dos Santos**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 10.038.627-5 e do CPF nº 062.700.879-88;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3º**- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 25 de Janeiro de 2017.

**Walmir Wellington da Silva**  
Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRA:75969**  
**881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-  
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.25 18:22:01 -02'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART 4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

**ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 06 de SETEMBRO de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

SR. ALTAMIR MONTEIRO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à aquisição de materiais para o setor de endemias conforme projetos de combates a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus utilizando-se dos recursos do vigilância em saúde.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALTAMIR MONTEIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017

NOME INTERJET COMERCIAL LTDA

CNPJ: 59.403.410/0001-26

TELEFONE: 11 5632-4300

ENDEREÇO: Rua Sibrália 422 – Vila Gea - São Paulo - SP



Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	V. Unit.	Valor Total
1	BACIA DE ALUMINIO PEQUENA /	30	UND	1,60	48,00
2	COLHER DE CAFÉ EM ALUMINIO /	15	UND	1,59	23,85
3	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO /	15	UND	1,24	18,60
4	PESCA LARVA /	30	UND	10,80	324,00
5	ESPELHO DE BOLSO /	15	UND	1,20	18,00
6	FITA METRICA /	15	UND	5,20	78,00
7	PICARETA DE MAO BEM FINA /	15	UND	25,60	384,00
8	TUBOS DE VIDRO COM TAMPA – TIPO LABORATORIO /	200	UND	3,72	744,00
9	CAIXA DE GIZ DE CERA AZUL	3	UND	0,80	2,40
10	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE	2	UND	7,50	15,00
11	PRANCHETA	15	UND	3,98	59,70
12	BOLSA DE LONA RESISTENTE	15	UND	90,00	1.350,00
13	REPELENTE DE INSETOS	30	UND	33,52	1.005,60
14	FILTRO SOLAR FPS-30	30	UND	43,80	1.314,00
15	CHAPEU TIPO SAFARI EM TECIDO LAVAVEL	15	UND	X -	-
16	CAMISETA UNIFORME AGENT. COMB. ENDEMIAS TAM. G	40	UND	X -	-
17	CAMISETA UNIFORME AGENT. COMB. ENDEMIAS TAM. GG	20	UND	X -	-
18	CALÇA DE BRIM C/ ELASTICO	15	UND	X -	-
19	COTURNO (VARIAS NUMERAÇÕES ADULTO)	15	UND	-	-
20	JAQUETA DE BRIM	15	UND	X -	-
21	CRACHA IDENTIFICAÇÃO	15	UND	X -	-
22	CAPA DE CHUVA RESISTENTE	15	UND	-	-
23	ALCOOL 70% 5L	50	LITROS	X -	-
24	ALGODÃO HIDROFILO 25G	10	PCT	X 2,50	25,00
25	SACO DE LIXO AZUL 100L	200	PCT	X -	-
26	LAPIS GRAFITE Nº2 CX C/ 144 UND	1	CX	X 129,60	126,60
27	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	1	CX	X 80,80	80,80
28	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº40 CX C/ 40 UND	1	CX	X -	-
29	FOLHA SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500FL	3	CX	X -	-
30	COLA ESCOLAR 110Gr	90	UND	X -	-
31	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5 – 1TB DE HD – Mem. 8GB – MONITOR 17” – TECLADO USB – MOUSE USB.	1	UND	X -	-

Total da Proposta: R\$ 5.617,55

Validade Proposta 30 Dias

Entrega: 30 Dias

Faturamento Mínimo R\$ 500,00

Frete: Incluso

Marca: INT

  
Izabel Mendes  
Depto. Comercial

59 403 410/0001-26

INTERJET COMERCIAL LTDA.  
Trigos p/ Laboratórios em Geat  
Rua Sibrália, 422  
Santo Amaro - CEP 04991-020  
SÃO PAULO-SP



NOME: Vital e Simões Equipamentos de Segurança Ltda

CNPJ: 21.965.635/0001-01

TELEFONE: (41) 3328-0764

ENDEREÇO: Rua Dr. Luis Losso Filho n° 1068 – Sala 2 – Novo Mundo – Curitiba PR

Item	Descrição dos Produtos	Unid	Quant.	Preço Unit.	Preço total
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID.	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	UNID.	01	Indisponível	Indisponível
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	UNID.	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	UNID.	01	R\$ 1,62	R\$ 1,62
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS – 3M	UNID.	01	R\$ 80,28	R\$ 80,28
06	BOTA PVC PRETA – CANO MÉDIO	UNID.	01	R\$ 24,30	R\$ 24,30
07	CAPA DE CHUVA AMARELA	UNID.	01	R\$ 10,89	R\$ 10,89
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	UNID.	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	01	R\$ 4,60	R\$ 4,60
10	FILTROS GASES ÁCIDOS 3M	UNID.	01	R\$ 80,48	R\$ 80,48

### ORÇAMENTO

21.965.635/0001-01

VITAL E SIMÕES EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA LTDA.

RUA DR. LUIZ LOSSO FILHO, N° 1068  
LOJA 02 - NOVO MUNDO - CEP: 81.050-430  
CURITIBA - PR

VITAL E SIMÕES EQUIPAMENTOS  
DE SEGURANÇA LTDA.

CARIMBO E ASSINATURA

NOME: TR DISTRIBUIDORA DE EPI'S

CNPJ: 14.213.841/0001-91

TELEFONE: (43) 3374-3374

ENDEREÇO: RUA SÃO SALVADOR, 1350. VILA ZIOBER - LONDRINA/PR



## ORÇAMENTO

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço total	Marca cotada
01	LUVA TRICOTADA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS, COM PIGMENTO EM PVC NA PALMA.	UNID.	01	2,90	2,90	AL04 - volk
02	UNIFORME - CONJUNTO RISCO COM FAIXA	UNID.	01	310,00	310,00	COMMANDERS
03	LUVA DE LÁTEX FORRADA, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE.	UNID.	01	33,00	33,00	ADERE - VOLK
04	RESPIRADOR DESCARTÁVEL DOBRÁVEL COM VÁLVULA	UNID.	01	1,10	1,10	PFF1 - CAMPER
05	MASCARA RESPIRADOR FACIAL COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS	UNID.	01	160,00	160,00	200LS + GMC - MSA
06	BOTA PVC PRETA COM SOLADO AMARELO - CANO MÉDIO	UNID.	01	31,00	31,00	BRACOL
07	CAPA DE CHUVA REFLETIVA	UNID.	01	30,00	30,00	BRASCAMP
08	BOTA DE SEGURANÇA BICO DE PVC	UNID.	01	59,00	59,00	VULCAFLEX
09	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNID.	01	3,60	3,60	POLI-FER
10	FILTROS E PRÉ-FILTROS	UNID.	01	4,50	4,50	FILTRO MECÂNICO-MSA

14.213.841/0001-91

TR DIST. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA

RUA SÃO SALVADOR, 1350  
VILA ZIOBER - CEP 86026-480  
LONDRINA - PR

CARIMBO E ASSINATURA



**ORCAMENTO** Nº: 340.626 **Total Pedido:** 7.489,20

**Emissão:** 01/09/2017 **Vendedor:** JHENYFFER  
**Cliente:** 3.137 CASA MEDICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES  
**CNPJ/CPF:** 72.315.153/0001-39 **Inscrição/RG:** 601.299.48-83 **Telefone:** (43) 3378-8888  
**Endereço:** RUA SEN SOUZA NAVES **Nº:** 1550 **Compl:**  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** LONDRINA **UF:** PR **CEP:** 86010160  
**Comprador:** JANAINÉ MIRANDA **Dt Incl:** 01/09/2017 - 11:43:23

Cód	Produto	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
17.176	SABONETEIRA SINO 500ML	CASA MEDICA	UN	50	4,0000	200,0000
5.763	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO CLARA COD 0905-4	J.PROLAB	UN	50	3,8000	190,0000
6.767	ALMOTOLIA 250ML BICO RETO ESCURA COD 0903-0	J.PROLAB	UN	40	3,1000	124,0000
6.125	FITA AUTOCLAVE 19X30	CREMER	UN	1	7,2000	7,2000
16.596	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZACAO 50X100	PACKGC	RL	10	26,5000	265,0000
6.862	OCULOS PROTEÇÃO AJUSTAVEL	METROM	PC	20	10,0000	200,0000
16.998	INDICADOR BIOLOGICO ATTEST 1264 UNITARIO R 1264 H0000437850	3M	FR	100	29,5000	2.950,0000
13.966	CLOREXIDINA RIOHEX SOLUCAO AQUOSA 1% 1000ML	RIOQUIMICA	LT	10	15,0000	150,0000
16.937	GEL CONDUTOR 05 KG BAG 1105	BIOMED	PC	6	25,5000	153,0000
12.821	DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME IV ENZIMAS E NEUTRO 5000ML	RIOQUIMICA	GL	5	285,0000	1.425,0000
975	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE SOFT PLUS 5000ML T-5000EDSP	TRILHA	GL	6	27,0000	162,0000
16.570	ACIDO PERACETICO 0,2% 5000ML PRONT-USE 2000 COD 1505	PROLINK	UN	5	299,0000	1.495,0000
9.978	BANDEJA LUMINOX 22X12X1,5CM COD 9331	FAMI-ITA	UN	6	28,0000	168,0000

**Frete:** **Total Pedido:** 7.489,20

**Condição de Pagamento:**

**Obs:**





MONSEAL  
CNPJ: 20.627.783/0001-45 IE: 10.605.033-8  
RUA 1064 N° 110 QD. 128 LT.07  
SETOR PEDRO LUDOVICO Goiânia - GO CEP: 748252-80



Fone: (62) 4016-4700 Fax: (62) 4016-1217

### PROPOSTA Nº 1484

#### Dados do Cliente

Cliente: 64179 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA CNPJ: 09342537000104  
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, N°00 , CENTRO CEP 84920000, JAPIRA-PR - FONE: 4235551118  
Contato: Email: silvaniajapira@hotmail.com

#### Condições Gerais

Data Emissão: 08/08/2017  
Frete Por Conta: EMITENTE  
Forma de Pagamento: ANTECIPADO DEPOSITO EM CONTA  
Vendedor: CLÁUDIO-VENDAS3

#### Observações:

E-mail de Contato: VENDAS3@MONSEAL.COM.BR  
Tipo de Transporte: PAC  
Prazo de Entrega: EMATÉ 15 DIAS UTÉIS  
Validade da Proposta: ATÉ 10(DEZ) DIAS DESTA DATA  
Dados para Pagamento: B. BRASIL - AG: 1269-6 C/C:42098-0 R SOCIAL: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

#### Produtos

Cód. Referência	Descrição dos Produtos	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1 - 001	BACIA EM ALUMINIO 0,7mm 205X40mm - SUS	UN	30	14,00	420,00
2 - 013	COLHER DOSADORA GRANDE EM INOX - SOPA (GR) - SUS	UN	15	9,50	142,50
3 - 235	COLHER DOSADORA PEQUENA EM INOX - CHÁ (PQ) - SUS	UN	15	5,00	75,00
4 - 029	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	UN	30	10,00	300,00
5 - 015	ESPELHO QUADRADO TIPO ESTOJO ( ABRE/FECHA ) - SUS	UN	15	10,00	150,00
6 - 017	FITA MÉTRICA DE 1,5MT FLEXIVEL C/FUNDO AMARELO-SUS	UN	15	3,99	59,85
7 - 295	MARTELO COM PONTA E BASE E CABO DE METAL - SUS	UN	15	35,00	525,00
8 - 035	TUBO DE ENSAIO PLAST.C/TAMPA 12X75MM - SUS	UN	200	2,00	400,00
9 - 019	LAPIS DE CERA DIVERSAS CORES MED. 96X11mm - SUS	UN	3	8,90	26,70
10 - 022	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15MT - SUS	UN	2	22,00	44,00
11 - 031	PRANCHETA EM DURATEX MED. 34X25CM - SUS	UN	15	9,00	135,00
12 - 004	BOLSA LONA AMAR. C/SILK - SUS	UN	15	73,00	1.095,00
13 - 116	REPELENTE CONTRA AEDES AEGYPTI 100ML	UN	30	47,00	1.410,00
14 - 293	PROTETOR SOLAR FPS-30 120g	UN	30	26,00	780,00
15 - 089	CHAPEU AUSTRALIANO COR CAQUI	UN	15	29,90	448,50
16 - CAM.MC.GO.B-G	CAMISETA MANGA CURTA G.OLIMP BRANCA SILK G - SUS	UN	40	46,90	1.876,00
17 - CAM.MC.GO.B-GG	CAMISETA MANGA CURTA G.OLIMP BRANCA SILK GG - SUS	UN	20	46,90	938,00
18 - CAL-34	CALCA UNISEX BRIM CAQUI 2 BOLS E ELASTICO 34 AO 54	UN	15	69,90	1.048,50
19 - 239	BORSEGUIM COURO PTO.BI-DENS. COM CADARCO 33 a 45	PAR	15	68,00	1.020,00
20 - JAQ.MLD-P	JAQUETA BRIM CAQUI C/ MANGA DEST ACAVEL P,M,G,GG,EG	UN	15	89,90	1.348,50

**Total dos Produtos: 12.242,55**

**Frete:**

**Total Geral:**



MONSEAL  
CNPJ: 20.627.783/0001-45 IE: 10.605.033-8  
RUA 1064 N° 110 QD. 128 LT.07  
SETOR PEDRO LUDOVICO Goiânia - GO CEP: 748252-80



Fone: (62) 4016-4700 Fax: (62) 4016-1217

### PROPOSTA N° 1484

Autorizo(mos) a execução e o fornecimento do(s) materi(ais) acima descrito(s), e estou(amos) ciente(s) de que este pedido não pode ser cancelado, por tratar-se de material fabricado por encomenda.

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

Área do Fornecedor

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Resp.: \_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo



Dínamo Express Indústria e Comércio Ltda. – Epp.  
Rua Minas Gerais, nº 220 – Bairro Campo Pequeno – Colombo - PR - CEP 83404-230.  
CNPJ: 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-05  
Fone/Fax (41) 3324-3838 (41) 3225-1057 (41) 3232-4779  
[www.dexpress.com.br](http://www.dexpress.com.br) e-mail: [mariadrager@opcaonet.com.br](mailto:mariadrager@opcaonet.com.br)



Colombo, 02 de agosto de 2017.

Para  
Prefeitura Municipal de Japira  
Japira - PR

A/c: Departamento de compras

Segue orçamento conforme solicitação.

Fornecedor: Dínamo Express Indústria e Comércio - Epp	
CNPJ: 04.267.668/0001-50	Inscr. Estadual: 902.32741-05
Endereço: Rua Minas Gerais, nº 220	Bairro: Campo Pequeno.
Cidade: Colombo	UF: PR
CEP: 83404-230	Telefone: (41)3324-3838 / (45)-3254-5251

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL – R\$
01	BACIA DE ALUMINIO PEQUENA	30 UNID.	2,50	75,00
02	COLHER DE CAFÉ EM ALUMINIO	15 UNID.	2,80	42,00
03	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	15 UNID.	3,90	58,50
04	PESCA LARVA	30 UNID.	15,00	450,00
05	ESPELHO DE BOLSO	15 UNID.	2,50	37,50
06	FITA METRICA	15 UNID.	5,00	75,00
07	PICARETA DE MAO BEM FINA	15 UNID.	25,00	375,00
08	TUBOS DE VIDRO COM TAMPA – TIPO LABORATORIO	200 UNID.	2,80	560,00
09	CAIXA DE GIZ DE CERA AZUL	03 UNID.	8,50	25,50
10	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE	02 UNID.	10,00	20,00
11	PRANCHETA	15 UNID.	12,00	180,00
12	BOLSA DE LONA RESISTENTE	15 UNID.	75,00	1.125,00
13	REPELENTE DE INSETOS	30 UNID.	48,00	1.440,00
14	FILTRO SOLAR FPS-30	30 UNID.	60,00	1.800,00
15	CHAPEU TIPO SAFARI EM TECIDO LAVAVEL	15 UNID.	35,00	525,00
16	CAMISETA UNIFORME AGENTE COMB. ENDEMIAS, GOLA CARECA. TAM. G	40 UNID.	38,00	1.520,00
17	CAMISETA UNIFORME AGENTE COMB. ENDEMIAS, GOLA CARECA. TAM. GG	20 UNID.	38,00	760,00
18	CALÇA DE BRIM C/ ELASTICO	15 UNID.	85,00	1.275,00
19	COTURNO (VARIAS NUMERAÇÕES ADULTO).	15 PARES	105,00	1.575,00

**d-express**

Dínamo Express Indústria e Comercio Ltda. – Epp.

Rua Minas Gerais, nº 220 – Bairro Campo Pequeno – Colombo - PR - CEP 83404-280

CNPJ: 04.267.668/0001-50 IE 902.32741-05

Fone/Fax (41) 3324-3838 (41) 3225-1057 (41) 3232-4779

www.dexpress.com.br e-mail: mariadrager@opcaonet.com.br



20	JAQUETA DE BRIM	15 UNID.	120,00	1.800,00
21	CRACHA IDENTIFICAÇÃO	15 UNID.	-X-	
22	CAPA DE CHUVA RESISTENTE	15 UNID.	35,00	525,00
23	ALCOOL 70% 5L	50 UNID.	-X-	
24	ALGODÃO HIDROFILO 500G	10 UNID.	35,00	350,00
25	SACO DE LIXO AZUL 100L	200 UNID.	0,85	170,00
26	LAPIS GRAFITE Nº2 CX C/ 144 UND	01 UNID.	65,00	65,00
27	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	01 UNID.	58,00	58,00
28	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº40 CX C/ 40 UND	01 UNID.	34,00	34,00
29	FOLHA SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS DE 500FL	03 UNID.	35,00	105,00
30	COLA ESCOLAR 110 Gr.	90 UNID.	6,85	616,50
31	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I5 – 1TB DE HD – Mem. 8GB – MONITOR 17” – TECLADO USB – MOUSE USB.	01 UNID.	-X-	

Data: 02/08/2017

Valor total do orçamento: R\$ 15.642,00

Frete, impostos incluso.

Prazo de entrega: 30 dias

Validade da proposta: 60 dias

GERENTE DINAMO

ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME

CNPJ: 04.267.668/0001-50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 06 de setembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente a autorização mediante solicitação expedida pela Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 31/08/2017, para abertura de processo licitatório visando a aquisição de materiais para o setor de endemias conforme projetos de combates a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus utilizando-se dos recursos do vigilância em saúde, no valor máximo de **R\$ 7.421,38 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procurador Jurídico**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 06/09/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência, acerca de informações referente a existência de dotações orçamentárias para a aquisição de materiais para o setor de endemias conforme projetos de combates a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus utilizando-se dos recursos do vigilância em saúde, no valor máximo de **R\$ 7.421,38 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2870	07.001.10.301.0007.2044	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR N° 057.161-07



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 06/09/2017


DO: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.**  
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** aquisição de materiais para o setor de endemias conforme projetos de combates a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus utilizando-se dos recursos do vigilância em saúde.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 06/09/2017, item 2, venho informar conforme segue:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros e o pagamento será realizado até 15 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, ou conforme disponibilidade da administração.

Atenciosamente,

  
DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor do Departamento de Finanças  
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira, 11 de SETEMBRO de 2017.

DA: **SUBPROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor Prefeito,

Veio para análise e Parecer Jurídico, o processo administrativo, referente a abertura de processo licitatório, visando a aquisição de materiais para o setor de endemias conforme projetos de combates a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus utilizando-se dos recursos do vigilância em saúde, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 06/09/2017.

A **Contadora**, Sra. PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA informou a existência de previsão de Recursos de Ordem Orçamentária, (doc. Anexo).

O **Diretor do Departamento de Finanças**, Sra. DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, informou a previsão de recursos e que o pagamento será até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, conforme Lei Federal nº. 8.666/93.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Tendo em vista ao que foi apresentado. Salvo Melhor Juízo e entendimento acredito que a licitação dar-se-á sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme Lei Federal nº 10.520/2002, inclusa a Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando à agilidade com que a Administração consegue ultimar as licitações e à economicidade que a Administração consegue obter, quando utiliza o pregão, sensível redução de preços.

Por fim, informo que o tipo de licitação a ser adotado é o constante no artigo 45 § 1º, inciso I da lei retro citada.

É o parecer,

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



Japira, 11 de SETEMBRO de 2017.

DO: PREGOEIRO

PARA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria Minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ** e respectiva Minuta de Contrato para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS**  
Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 11 de SETEMBRO de 2017.

DA: SUBPROCURADORIA JURÍDICA  
PARA: PREGOEIRO

Senhor Pregoeiro,

Com relação à minuta do Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ** e respectiva minuta de Contrato, digo que a mesma está de conformidade com o artigo 40 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Igualmente, informamos que aprovamos o mesmo por parte de nossa Procuradoria.

*É o parecer,*

**VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52



Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira, 11 SETEMBRO de 2017.

**DO : PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: PREGOEIRO**

Prezado Senhor,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo. AUTORIZO a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, incluindo a Lei Complementar nº 123/2006, visando a aquisição de materiais para o setor de endemias conforme projetos de combates a Dengue, Chikungunya e Zica Vírus utilizando-se dos recursos do vigilância em saúde, conforme solicitação expedida pelo Sr. ALTAMIR MONTEIRO, Secretário de Saúde, mediante protocolo em 06/09/2017.

Atenciosamente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**



**Município de Japira**  
**Solicitação 139/2017**  
**Termo de Referência**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**



Solicitação \_\_\_\_\_  
 Número **139** Tipo **Aquisição de Material** Nº solicitante \_\_\_\_\_ Emitido em **06/09/2017** Quantidade de itens **17**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_  
 Código **34197-5** Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Número **263/2017**

Local \_\_\_\_\_  
 Código **21** Nome **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_  
 Nome **07 Saúde e Saneamento** Forma **CONFORME AQUISIÇÃO**

Entrega \_\_\_\_\_  
 Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

Descrição:  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS.

Justificativa:  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS CONFORME PROJETOS DE COMBATES A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA UTILIZANDO-SE DOS RECURSOS VIGILANCIAEM SAUDE.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento 001 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0007-2044 Programa Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	<b>02870</b> 00497 Bloco de Vigilância em Saúde				Do Exercício
005617	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	UND	30,00	6,06	181,80
005729	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	UND	30,00	6,03	180,90
005730	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	UND	15,00	4,63	69,45
005731	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	UND	15,00	3,38	50,70
005732	PESCA LARVA REDO TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	UND	30,00	11,93	357,90
005733	ESPELHO DE BOLSO	UND	15,00	4,57	68,55
005734	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	UND	15,00	4,73	70,95
005735	PICARÊTA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	UND	15,00	28,50	427,50
005736	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPAS 12X75MM	UND	200,00	2,84	568,00
005737	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	CX	3,00	6,07	18,21
005738	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	UND	2,00	13,17	26,34
005739	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	UND	15,00	8,33	124,95
005740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	UND	15,00	79,33	1.189,95
005741	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	UND	33,00	42,84	1.413,72
005742	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	UND	33,00	43,27	1.427,91
005747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	UND	15,00	57,67	865,05
005749	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	UND	15,00	25,30	379,50
			<b>Total da dotação</b>		<b>7.421,38</b>
			<b>TOTAL</b>		<b>7.421,38</b>
			<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.421,38</b>

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa  
 07.001.10.305.0007.2044 7.421,38  
 Cod 02870 Fonte 00497 G.Fonte E 7.421,38



Município de Japira  
Sem licitação - Anexo 01



Página:1

Processo 264/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001 Lote 001					
0001	4.12.5729 BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	30,00	UND	6,03	180,90
0002	4.12.5730 COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	15,00	UND	4,63	69,45
0003	4.12.5731 COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	15,00	UND	3,38	50,70
0004	4.12.5732 PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	30,00	UND	11,93	357,90
0005	4.12.5733 ESPELHO DE BOLSO	15,00	UND	4,57	68,55
0006	4.12.5734 FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	15,00	UND	4,73	70,95
0007	4.12.5735 PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	15,00	UND	28,50	427,50
0008	4.12.5736 TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMP A 12X75MM	200,00	UND	2,84	568,00
0009	4.12.5737 GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	3,00	CX	6,07	18,21
0010	4.12.5738 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	2,00	UND	13,17	26,34
0011	4.12.5739 PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	15,00	UND	8,33	124,95
0012	4.12.5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	UND	79,33	1.189,95
0013	4.12.5741 REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	33,00	UND	42,84	1.413,72
0014	4.12.5742 PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	33,00	UND	43,27	1.427,91
0015	4.12.5747 COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15,00	UND	57,67	865,05
0016	4.12.5749 CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	15,00	UND	25,30	379,50
0017	4.12.5817 OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	30,00	UND	6,06	181,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					<b>7.421,38</b>
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					<b>7.421,38</b>



Município de Japira  
Solicitação 139/2017  
Termo de Referência

55/2017

263



Equiplano

Página:1

**Solicitação** \_\_\_\_\_

Número **139** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **06/09/2017** Quantidade de itens **17**

Solicitante \_\_\_\_\_ Processo Gerado \_\_\_\_\_

Código **34197-5** Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Número **0/2017**

Local \_\_\_\_\_

Código **21** Nome **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão \_\_\_\_\_ Pagamento \_\_\_\_\_

Nome **07** Saúde e Saneamento Forma **CONFORME AQUISIÇÃO**

Entrega \_\_\_\_\_

Local **SETOR DE COMPRAS** Prazo **30 Dias**

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS.

**Justificativa:**

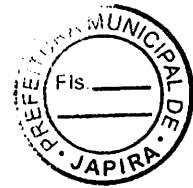
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE ENDEMIAS CONFORME PROJETOS DE COMBATES A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA UTILIZANDO-SE DOS RECURSOS VIGILANCIAEM SAUDE.

Lote  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005617	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	UND	30,00	6,06	181,80
005729	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	UND	30,00	6,03	180,90
005730	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	UND	15,00	4,63	69,45
005731	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	UND	15,00	3,38	50,70
005732	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	UND	30,00	11,93	357,90
005733	ESPELHO DE BOLSO	UND	15,00	4,57	68,55
005734	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	UND	15,00	4,73	70,95
005735	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	UND	15,00	28,50	427,50
005736	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPAS 12X75MM	UND	200,00	2,84	568,00
005737	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	CX	3,00	6,07	18,21
005738	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	UND	2,00	13,17	26,34
005739	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	UND	15,00	8,33	124,95
005740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	UND	15,00	79,33	1.189,95
005741	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	UND	33,00	42,84	1.413,72
005742	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	UND	33,00	43,27	1.427,91
005747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	UND	15,00	57,67	865,05
005748	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	UND	15,00	25,30	379,50
				<b>TOTAL</b>	<b>7.421,38</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.421,38</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR.** A abertura dos envelopes será às 09h:00min do dia 28/09/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 – Centro – Japira – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), no horário de expediente, ou no site: [www.Japira.pr.gov.br](http://www.Japira.pr.gov.br).

Japira-PR, 18 de Setembro de 2017.

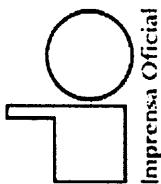
**Walmir Wellington da Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Dirceu Galvão dos Santos**  
**Pregoeiro**

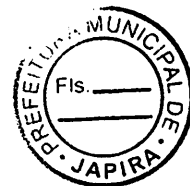








## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **87986/2017**

Título AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Órgão PMJAPIRA - Prefeitura Municipal de Japira

Depositário DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

E-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br)

Enviada em 18/09/2017 13:55

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Japira

Aviso - CIS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL -  
055-2017\_Dioe.rtf  
103,48 KB

Data de publicação

19/09/2017 Terça-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

**AGUARDANDO TRIAGEM**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ

### PREÂMBULO

O Município de Japira, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, Inscrição Estadual Isento, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481. Torna público, que fará realizar às **09h00min do dia 28/09/2017**, a licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR**, conforme Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 123, de 16 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e demais exigências constantes do presente Edital. Onde deverá ser entregue na data, local e horário abaixo mencionado, os envelopes de Proposta de Preços e Documentação de Habilitação:

### 01. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

01.01. O Pregoeiro DIRCEU GALVAO DOS SANTOS e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 210/2017 de 18/09/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

**LOCAL: Prefeitura Municipal de Japira (PR).**

**DATA DE ENCERRAMENTO: protocolo até as 08h30min do dia 28/09/2017.**

**HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: das 08h35min até as 08h55min do dia 28/09/2017.**

**DATA DE ABERTURA: às 09h00min do dia 28/09/2017.**

01.02. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

02.01. CREDENCIAMENTO (DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO FORA DOS ENVELOPES)

02.01.1. **A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

02.01.2. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos dos documentos abaixo:

02.01.2.1. CARTA CREDENCIAL (ANEXO II),

02.01.2.1.1. A CARTA CREDENCIAL deverá ser apresentada quando a empresa participante for representada por pessoa física, que não seja o PROCURADOR ou REPRESENTANTE LEGAL/SÓCIO ADMINISTRADOR da empresa;

02.01.2.2. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO III);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 04.01.1.3.** Se for **REPRESENTANTE LEGAL** ou **SÓCIO/ADMINISTRADOR**, Cópia autenticada em **CARTÓRIO** ou Original do Estatuto Social, Contrato Social ou Registro Comercial no caso de Empresa Individual, ambos registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 04.01.1.4.** Se for **procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
- 04.01.1.5.** Os representantes deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
- 04.01.1.6.** Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
- 04.01.2. QUANDO SE TRATAR DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**
- 04.01.2.1.** "Art. 3º" - consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- 04.01.2.2.** Para tanto estas deverão comprovar que ocupam da referida condição, mediante apresentação de **Certidão expedida pela Junta Comercial OU Comprovante extraído do sítio da Receita Federal, [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).**
- 04.01.2.2.1.** A não apresentação do referido documento constante do subitem anterior (04.01.2.2) no **CRENCIAMENTO**, NÃO inabilitará a empresa de participação, nem a impedirá de participar da fase de lances, mas produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 04.01.2.3.** "Art. 42" - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 04.01.2.4.** "Art. 43" - As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 04.01.2.4.1.** "§ 1º" - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 04.01.2.4.2.** "§ 2º" - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**04.01.2.5.** "Art. 44" - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**04.01.2.5.1.** "§ 1º" - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**04.01.2.5.2.** "§ 2º" - Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que, por exemplo: se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00, as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

**04.01.3.** Entretanto, ocorrendo o empate conforme descrito nos subitens anteriores, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente a ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento:

**04.01.3.1.** A ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**04.01.3.2.** "Art. 45, § 3º" estabelece que ("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena e preclusão.")

**04.01.4.** Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

## 03. DO OBJETO

**03.01.** A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Materiais de Endemias Conforme Projeto de Combate a Dengue, Chikungunya e Zica, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japira - PR, vigorará durante o exercício de 2017 e 2018, no quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência (anexo I) do presente edital.

**03.02.** O valor máximo permitido, para esta licitação, é de R\$ 7.421,38 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Um Real e Trinta e Oito Centavos);

## 04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**04.01.** A despesa decorrente da execução da presente licitação correrá á da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2870	07.001.10.305.0007.2044	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 05. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**05.01.** A convocação dos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico do Município no sítio [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br), Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), e em Jornal de Circulação do Município de Japira e Região (Correio Notícias), conforme determinação da Lei nº 10.520/02, Art. 4º, inciso I;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 05.02.** A documentação completa do Edital estará anexada no site da Prefeitura Municipal de Japira (LICITAÇÃO) poderá ser examinada na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min) Fone: 043-3555-1401 ou pelo e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br);
- 05.03.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação serão recebidos até as **08h30min** do dia **28/09/2017**, para o Protocolo de Recepção, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Japira, localizada no endereço acima mencionado, onde serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 05.03.01.** **Encerrado o horário de protocolo dos envelopes, conforme o constante no subitem anterior (05.03), NÃO SERÁ ACEITO protocolo de envelopes tardios. Portanto as proponentes interessadas, deverão estar no horário determinado para o referido protocolo, a proponente que desobedecer não poderá participar do certame;**
- 05.03.02.** A Proponente que enviar seus envelopes via correio, a comissão de licitação não se responsabilizará, por entrega de envelopes atrasados.
- 05.04.** A sessão pública de realização do Pregão Presencial será conduzida por servidor (a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à Licitação;
- 05.05.** A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 05.06.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar ou solicitar informações ou impugnar este Edital de Pregão, mediante petição por escrito e protocolada; devendo o Município, através do Pregoeiro (a), julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 05.07.** A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 05.08.** Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar a documentação exigida para o Credenciamento e entregarão os envelopes contendo as propostas e a documentação exigida no certame;
- 06. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**
- 06.01.** Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 06.01.01.** Que atendam às condições deste Pregão Presencial e apresentem os documentos nele exigidos;
- 06.01.02.** Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 06.01.03.** Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;



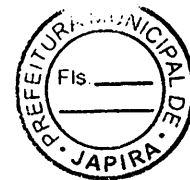


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

06.01.04. Que não seja e/ou não possua entre seus sócios pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores ou servidores deste Município, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º Grau ou por adoção, conforme Art. 89 da Lei Orgânica Municipal de Dez/94;

06.01.05. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

## 07. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 01

07.01. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contando na parte externa as seguintes indicações:

**ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**CIDADE**  
**CEP**  
**TELEFONE/FAX e E-MAIL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**  
**DATA/HORÁRIO**

07.02. Para preenchimento da Proposta de Preços será gerado o **arquivo de proposta para abertura, preenchimento e impressão** no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Japira, onde deverá ser impressa e apresentada dentro do envelope **PROPOSTA DE PREÇOS** em via rubricada e **assinada pelo titular ou representante legal**, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

07.02.1. A proponente participante deverá solicitar o arquivo de proposta em no máximo 24 (vinte e quatro) hs antes da abertura da proposta, junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Japira, através do e-mail [licitacao@japira.pr.gov.br](mailto:licitacao@japira.pr.gov.br), informando os dados cadastrais da empresa, tais como: **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO**, etc;

07.02.2. **NÃO** será aceita somente a proposta escrita;

07.02.3. O arquivo da proposta de preços gerada em nome da proponente participante deverá **ser gravada e apresentada em CD ou PÊN-DRIVE** para leitura da mesma no ato da licitação;

07.02.4. Tanto o CD quanto o Pen-drive, não será devolvido, ficando este arquivado junto à proposta de preços apresentada;

07.02.5. Deverá conter a marca que bem identifique o item cotado;

07.02.6. Valor unitário e total para cada item proposto incluindo toda a despesa equivalente ao mesmo;

07.02.6.1. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;

07.03. Deverá ser apresentada também a Proposta de Preços, constante do **ANEXO** do presente Edital, impressa em papel timbrado da empresa contendo: **A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP**, etc;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 07.03.1. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
- 07.03.1.1. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 07.03.2. Preço total em algarismos e por extenso, ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerá o em algarismo;
- 07.04. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 07.05. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 07.06. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 07.07. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 07.08. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 07.09. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 07.10. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão Presencial, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, deixarem de apresentar o CD ou Pen-drive com a proposta de preços gravada ou apresentarem vazios, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 07.11. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente ao procedimento licitatório;
- 07.12. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.
08. **DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**
- 08.01. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os documentos constantes dos subitens seguintes, em envelope fechado, separado da proposta de preços, contendo na parte externa as indicações conforme abaixo:

**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**  
**NOME DA EMPRESA**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**CEP**  
**TELEFONE, E-MAIL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**  
**DATA/HORÁRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 08.01.01. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 08.01.01.1. Registro comercial e cópia da Cédula de Identidade do Representante legal da empresa, no caso de empresa individual;
- 08.01.01.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados;
- 08.01.01.2.1. Quando se tratar de Contrato Social com alteração consolidada, este poderá ser apresentada a última alteração com a devida consolidação devidamente registrada, caso contrário deverá ser apresentado o 1º Contrato Social e alterações registradas.
- 08.01.01.3. Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 08.01.01.4. Declarações constantes dos anexos do presente edital deverão ser impressos em papel timbrado da empresa contendo (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO COM CEP E CIDADE, TELEFONE, FAX, E-MAIL, ETC);
- 08.01.01.5. Os documentos que forem apresentados no Credenciamento, não precisarão constar no Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação"

## 08.01.02. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 08.01.02.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 08.01.02.2. Certidão Negativa de Débito (CND), comprovando a inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- 08.01.02.3. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 08.01.02.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do sítio [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);
- 08.01.02.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.;
- 08.01.02.6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal - PGFN;
- 08.01.02.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho emitida através do sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), com validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua emissão;

## 08.01.03. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 08.01.03.1. As empresas que NÃO SÃO enquadradas como ME ou EPP, apresentarão balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei. Comprovando a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o "Art. 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93";

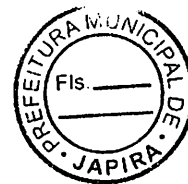


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

08.01.03.1.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo Representante da empresa e Registrado na Junta Comercial ou órgão competente;

08.01.03.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data não superior de 90 (noventa) dias da sua emissão.

## 08.01.04. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

08.01.04.1. Atestado de Capacidade Técnica (minimo 02) em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento do objeto licitado, em qualquer quantidade.

## 08.02. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios:

08.03. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

08.04. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 60 (sessenta) dias, após a sua data de emissão, com exceção da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA o qual esta não tem validade e da CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, uma vez que a mesma tem prazo INDETERMINADO;

## 09. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

09.01. No horário e local indicado neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;

09.02. Encerrado o credenciamento, será iniciada a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, sob ordem de protocolo, não sendo aceito mais nenhum integrante tardio, a proponente que deixar de realizar o credenciamento esta ficará impedida de ofertar lances, interpor recursos e manifestar-se durante a sessão;

09.03. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, **sendo desclassificadas as propostas:**

09.03.01. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

09.03.02. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;

09.03.03. Que deixarem de apresentar a documentação de proposta de preços, conforme exigência do presente edital;

09.03.04. Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";

09.03.05. Com preços manifestadamente inexeqüíveis;

09.03.06. Que não conste a marca/especificações que bem identifique o objeto licitado;

09.03.07. Que não apresentarem CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada ou apresentarem os mesmos vazios;

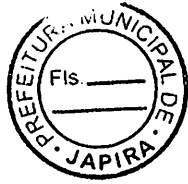


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

- 09.04.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 09.05.** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 09.05.01.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 09.05.02.** Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.
- 09.06.** O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;
- 09.07.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 09.08.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas as licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 09.09.** A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances;
- 09.10.** O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 09.11.** Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 09.12.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 09.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação. O Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 09.14.** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

09.15. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

## 10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.01. No final da sessão, a Proponente que tiver interesse em recorrer, deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Onde apresentará a síntese de suas razões, que será constado na Ata da Sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.02. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

10.03. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Prefeito Municipal a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado;

10.04. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

10.05. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

## 11. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.01. Os materiais deverão ser entregues ao Município de Japira, após solicitação expedida pelo mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da solicitação.

11.05. Os materiais em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

## DO CONTRATO

12.02. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;

12.03. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no subitem anterior caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;

12.04. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), será convocada as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;

12.05. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem que a empresa está cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;

12.06. O prazo de validade do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

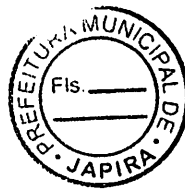


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

12.07. Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

12.08. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.01. A CONTRATANTE obrigará-se-á:

13.01.01. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

13.01.02. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;

13.01.03. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

13.01.04. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.01. A CONTRATADA obrigará-se-á:

14.01.01. Entregar os materiais após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira do Município de Japira, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;

14.01.02. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.01.03. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

14.01.04. Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a CONTRATANTE tome as providências cabíveis;

14.01.05. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;

14.01.06. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.01.07. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

## 15. DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

15.01. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, Nº do Processo Licitatório e Nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

15.02. O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011.

15.03. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

## 16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.01. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

17.01. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.01.01. Advertência;

17.01.02. Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento), sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

17.02. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.03. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

## 18. DAS PENALIDADES

18.01. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório; **(Pena: Detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos e multa "Art. 93, Lei 8.666/93")**.

18.02. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro ensejo de devassá-lo; **(Pena: Detenção de 02 (dois) a 03 (três) anos e multa, "Art. 94, Lei 8.666/93")**.



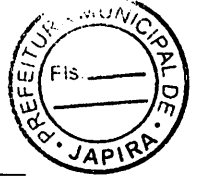


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**18.03.** Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo. Incorre na mesma pena quem se abstém de licitar em razão de vantagem oferecida; (*Pena: Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos e multa, além da pena correspondente à violência, "Art. 95 Lei 8666/93).*

## 19. DA FISCALIZAÇÃO

**19.01.** A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## 20. DA RESCISÃO

**20.01.** O instrumento contratual firmado em decorrência da presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## 21. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

**21.01.** Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

**21.02.** A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

## 22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**22.01.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa; respeitada à igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

**22.02.** É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

**22.03.** A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Presencial, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;

**22.04.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;

**22.05.** É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;

**22.06.** Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Japira, Paraná.

## 23. CASOS OMISSOS

**23.01.** Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## 24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

**24.01.** Integram o presente Pregão Presencial, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
2. ANEXO II – MODELO CARTA CREDENCIAL;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
4. ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
5. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
6. ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE fatos impeditivos para sua habilitação;
7. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
8. ANEXO VIII – PROPOSTA DE PREÇOS e MINUTA DO CONTRATO;

Japira, 18 de Setembro de 2017.

**DIRCEU GALVAO DOS SANTOS**

Pregoeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Processo 264/2017						
Nº Item		Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote :	Lote 001					
1	4 12 5729	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	30,00	UND	6,03	180,90
2	4 12 5730	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	15,00	UND	4,63	69,45
3	4 12 5731	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	15,00	UND	3,38	50,70
4	4 12 5732	PESCA LARVA REDO TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	30,00	UND	11,93	357,90
5	4 12 5733	ESPELHO DE BOLSO	15,00	UND	4,57	68,55
6	4 12 5734	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	15,00	UND	4,73	70,95
7	4 12 5735	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	15,00	UND	28,50	427,50
8	4 12 5736	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPÁ 12X75MM	200,00	UND	2,84	568,00
9	4 12 5737	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	3,00	CX	6,07	18,21
10	4 12 5738	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	2,00	UND	13,17	26,34
11	4 12 5739	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	15,00	UND	8,33	124,95
12	4 12 5740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	UND	79,33	1.189,95
13	4 12 5741	REPELENTE DE INSETOS E AEDES AEGYPTI 100ML	33,00	UND	42,84	1.413,72
14	4 12 5742	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	33,00	UND	43,27	1.427,91
15	4 12 5747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	15,00	UND	57,67	865,05
16	4 12 5749	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	15,00	UND	25,30	379,50
17	4 12 5617	ÓCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	30,00	UND	6,06	181,80
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>7.421,38</b>
					<b>PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :</b>	<b>7.421,38</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

### CARTA CREDENCIAL

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Japira (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO III

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

## (MODELO)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

(A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)  
**COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**

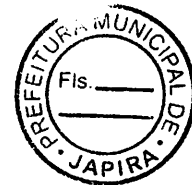


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO IV MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ

#### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

\_\_\_\_\_ empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.**

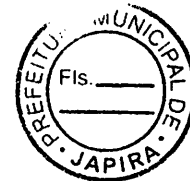


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**ANEXO V**  
**MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*

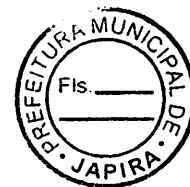


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VI MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, sediada à \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(\_\_\_\_ Local \_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

**ANEXO VII**  
**MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 02-HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. .... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

***Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO VIII MODELO /INSERIR NO ENVELOPE Nº 01-PROPOSTA

### PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);

Condição de Pagamento: \_\_\_\_\_.

Prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.

Atenciosamente,

*Nome nº do RG e assinatura do representante legal da proponente.*

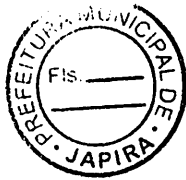


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## Minuta de Contrato

Termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE JAPIRA, PARANÁ**, e a empresa \_\_\_\_\_, objetivando a Aquisição de Materiais de Endemias Conforme Projeto de Combate a Dengue, Chikungunya e Zica, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japira - PR, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ.

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 480, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no

CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_,

houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1. O objeto do presente Contrato, é a Aquisição de Materiais de Endemias Conforme Projeto de Combate a Dengue, Chikungunya e Zica, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Japira - PR, vigorará durante o exercício de 2017 e 2018, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

§ único: A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, referente ao Objeto do Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), referente aos Itens \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, pelo Menor Preço apresentado.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3. O pagamento será efetuado à empresa contratada até 30 (trinta) dias subsequente à emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

3.1. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, nº do Processo Licitatório e nº do Contrato, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2. Será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito com Conta Corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7.507 de 27/06/2011

§ 1º: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

§ 2º: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

### CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

4. As despesas do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº \_\_\_\_\_, do orçamento vigente.

## CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado.

## CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Entrega–

6. Os materiais deverão ser entregues após solicitação formal expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira;

- 6.1. Todo serviço em desacordo com as características e especificações e/ou com as quantidades contratuais, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pelo licitador e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no Edital;

## CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7. § 1º: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- 7.1. Proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- 7.2. Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial;
- 7.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

## CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8. § 1º: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- 8.1. Entregar os materiais após solicitação expedida pelo Departamento de Compras do Município de Japira, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da solicitação, observados o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93;
- 8.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 8.4. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impossibilitada total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que, a **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis;
- 8.5. Manter durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
- 8.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato, de acordo Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

8.7. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.8. Emitir Nota Fiscal em nome do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JAPIRA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA.

## CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas; garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1. Advertência;

9.2. Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados. Bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

§ 1º: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do objeto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

§ 2º: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

§ Único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11. A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida por servidor designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

14. O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15. Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro–

17. Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (dois) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Japira (PR), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: “W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP”

**ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, CI nº MG-1.205.969, expedida pela SSP-MG e CPF nº 537.898.576-53, residente na Rua Francisco Bernardes, 225, bairro Centro, em Dorés de Campos - MG- CEP 36.213-000 e **ALINE DANIELLE DE SOUZA LOPES**, brasileira, solteira, nascida em 26/12/1986, estudante, portadora da CI nº MG- 13.134.906, expedida pela SSP-MG e CPF nº 081.013.326-18, residente Rua Francisco Bernardes, 225, bairro Centro, em Dorés de Campos - MG- CEP 36.213-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **“W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP”**, registrada na JUCEMG sob o nº 31206957764 em 18/03/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.919/0001-48, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem o presente instrumento, com a finalidade proceder a alteração do capital social e o fazem da seguinte forma:-

**1º) O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o presente aumento totalmente integralizado neste ato, com saldo da conta de reservas de lucros.**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - A sociedade gira sob a denominação social de **“W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP”** tem sua sede na Rua castelo Branco, 10, Centro em Dorés de Campos - MG-CEP- 36.213-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - A sociedade tem por objetivo o ramo de comércio, indústria e confecções de malotes, sacos, alforjes, bornais, coleiras para cães, capas, uniformes, meias, camisetas, acessórios, confecções industriais de artigos de lona, tecidos, couros e plásticos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** -O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas pelos sócios da seguinte forma:

<b>ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA</b> .....	<b>R\$ 76.000,00</b>	<b>95%</b>
<b>ALINE DANIELLE DE SOUZA LOPES</b> .....	<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>5%</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** - A sociedade tem o prazo de duração por tempo indeterminado e o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA QUINTA:** - A administração, bem como uso da denominação social é exercida pelo sócio **ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA**, o qual assina pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, ficando desde já vedado o seu uso em negócios alheios ao interesse da sociedade.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

HAYANE AP MARTINS FERREIRA



AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Praça José Cardoso, 35, loja 02, Centro  
Dorés de Campos - MG  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO  
Dou fã.  
Dorés de Campos, 12 de setembro de 2014  
Emol: R\$ 453 + TFE: R\$ 149 = R\$ 0,27

EM BRANCO

EM BRANCO

COLLEGE

GREENE





**CLÁUSULA SEXTA:** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** - Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, ficando ainda estabelecido, que, se for o caso será indicado novo Administrador e ainda serão tomadas outras deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.


**CLÁUSULA OITAVA:** - A sociedade não possui filias, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.


**CLÁUSULA NONA:** - O sócio **ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA**, pelo exercício da Administração faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Foi eleito o foro de Prados -MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio, ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal, conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

Dores de Campos (MG), 02 de Fevereiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA**

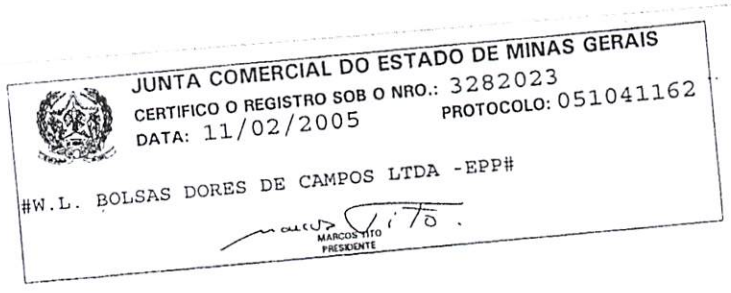
  
\_\_\_\_\_  
**ALINE DANIELLE DE SOUZA LOPES**



AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Praça José Cardoso, 35, loja 02, Centro  
Dores de Campos - MG  
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

**CONFERE**

Dou fé.  
Dores de Campos, 12 de setembro de 2017  
Emol: R\$ 4,53 + T.F.J: R\$ 1,49 = R\$ 0,24 = 6,29



  
MARCOS TITO  
PRESIDENTE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA -EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120695776-4	06.150.919/0001-48	18/03/2004	27/02/2004

Endereço Completo:

RUA CASTELO BRANCO 10 - BAIRRO CENTRO CEP 36213-000 - DORES DE CAMPOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO, INDUSTRIA E CONFECCOES DE MALOTES, BOLSAS, SACOS, ALFORJES, BORNAIS, COLEIRAS PARA CAES, CAPAS, UNIFORMES, AGASALHOS, MEIAS, CAMISETAS, ACESSORIOS, CONFECCOES INDUSTRIAIS DE ARTIGPS DE LONA, TECIDOS, COUROS, PLASTICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 80.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
OITENTA MIL REAIS	(Lei Complementar nº123/06)	
Capital Integralizado: R\$ 80.000,00		
OITENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
081.013.326-18	ALINE DANIELLE DE SOUZA LOPES	xxxxxxx	R\$ 4.000,00	SOCIO
537.898.576-53	ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 76.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/02/2005

Número: 3282023

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2017 10:54

MARINELY DE PAULA BOMBIM  
 SECRETÁRIA GERAL

**CONFERE**

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C170002127745 e visualize a certidão)



17/427.174-3



**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG  
Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS**  
**DE HABILITAÇÃO**

Dores de Campos/MG, 28 de Setembro de 2017

Ao (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio,

Município de Japira, Estado do Paraná,

**Ref.: Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

Praça José Cardoso, 35, Loja 02, Centro  
Dores de Campos - MG

RECONHEÇO AS FIRMAS DE Anderson

Márcio Lopes Pereira

Por Semelhança

Dou fé. Dores de Campos, 21 de setembro de 2017

Emot: RS 4,53 + TFI: RS 1,29 = RS 022-629

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Maria Edna Teixeira Assis de Souza

ESCRIVENTE AUTORIZADA

CENTRO DE SERVIÇOS PRADOS

DORES DE CAMPOS - MINAS GERAIS

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CJM 75501

*Anderson Márcio Lopes Pereira*  
Anderson Márcio Lopes Pereira

W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.

CPF Nº. 537.898.576-53

RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG

Sócio Diretor

**CONFERE**



06.150.919/0001-48

W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.

RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO

CEP 36213-000

DORES DE CAMPOS - MG



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL**

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviações) Sandra Regina Alino da Silva					
NACIONALIDADE Brasileira			ESTADO CIVIL Casada		
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Cornélio Procopio-PR		FILHO DE (pai) A. Antônio Alino		(mãe) Iparecida Gaspar Alino	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966		PROFISSÃO Comerciante		CPF (número) 500.122.700-00	
IDENTIDADE número 4.159.911-1		organ. emissor CPF		UF PR	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300.000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO 001		DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Rio de Janeiro		BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 86300000	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO Cornélio Procopio		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 6.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) (Seis mil reais)			
continuação (capital por extenso)					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 18120/01		DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Confecções de outras peças do Vestuário, exc. sobre tecido			
52329/00		Atividades secundárias Comércio varejista de artigos do Vestuário			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	
DATA 11/11/2002		ASSINATURA DO TITULAR x Sandra Regina Alino da Silva			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<p>96 02</p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB NÚMERO: 41105 Protocolo: 02/3080</p>

**Autenticação Digital**

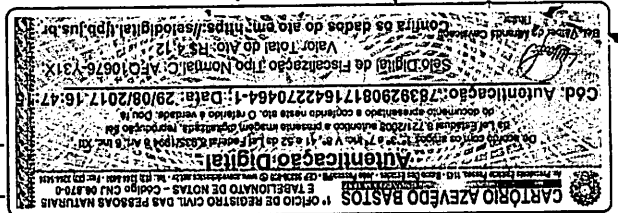
Cartório Azevedo Bastos - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Rua dos Andradas, 111 - Japira - Paraná - CEP 86300-000 - Fone: (41) 3333-1111

Valor Total do Ativo: R\$ 4.120,00

Valor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO10675-SURC

Cód. Autenticação: 763929808171642270364-1 - Data: 29/08/2017 16:47:18

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono
- 2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.
- 3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

## EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE
- 6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.
- 7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2017 09:47:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 807967**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

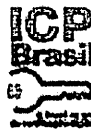
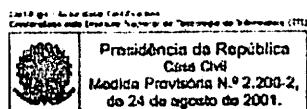
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 78392908171642270364-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb645e0cacc2c6e6ef5c3b498cbe047680b8333a484b2ac60888af625a0e6d2baca91c5464e73d3066825362c3093a45fc50055740af348db2984a35de3923c5e





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110546234-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao requerer a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 41599111	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS EXCETO NOME EMP.
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO	UF PR	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1812-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFECÇÕES DE OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCLUSIVVE SOB MEDIDA		
Atividades secundárias 5232-9/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-11-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio</i>	
ASSINATURA 04-01-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA JUNTA COMERCIAL <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i> RG: 1.062.578-PR	AUTENTICAÇÃO <i>Antonio Carlos Oliveira Cruz</i> RG: 1.062.578-PR
10, FEV 2005	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2005 SOB NÚMERO 20050089722 Protocolo: 05/008972-2 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 13º do Código de Processo Civil, aprovado pelo Decreto nº 20.110/2008, assinado pelo juiz de direito, o presente documento foi autenticado e registrado em cartório em 10/02/2005, sob o nº 20050089722, com o conteúdo transcrito e transcrito no verso do documento.  
 Cód. Autenticação: 78392908171642270646-1; Data: 29/08/2017 16:47:28  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF010680-59F8; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Válferr de Miranda Cavalheiro  
 Tabelião



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 15:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 807962**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

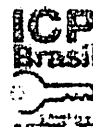
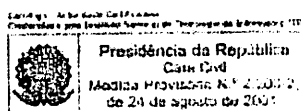
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78392908171642270646-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff503e285b8d7b6e0b9fafbdf02d30275b7ca91c5464e73d3066825362c3093a45f7333691cc29b5a7535b47e13b8465670





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SFDE 4110546234-2		NIRE DA FISCAL (transferir somente se ato referente a fiscal)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO		(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 529.111.799-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 1412601	CONFECCOES DE OUTRAS PECAS DO VESTUARIO EXCLUSIVE SOB MEDIDA. FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO		
Atividades secundárias 1412603 4781400 4782201 4642702 4643501 4782202 4761003 4763602	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 2	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NG-CNPJ 05.404.458/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FISCAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL CATEGORIA DE REGISTRO: 1 - SIM / 2 - NÃO			

DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente autorizado)  
*Sandra Regina Alino da Silva Cornelio Procopio ME*

ASSINADO PELO EMPRESÁRIO  
*Sandra R Alino*

SO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DO. AUT. JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2014 SOB NÚMERO: 2014191333 Protocolo: 14/191935-3 DE 01/04/2014

Empresário: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME

SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

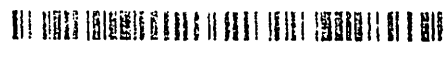
Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 78392908171642270604-1. Data: 29/08/2017 16:47

Valor Total do Ato: R\$ 12,00

Confira os dados do ato em: <http://sfdigital.jpb.ju.br>

LO INTEGRADOR: PR1201400067655



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123.X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 15:32:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 807963**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

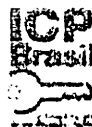
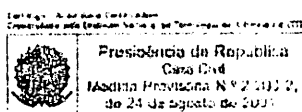
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 78392908171642270604-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bff500f4ee1acf60e21eaf297c5088fcb2b2eca91c5464e73d3066825362c3093a45ff9ed1c6af6ce6118784162f0c28ceb2a





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Órgão emissor SSP	CPF (número) 52911179900
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO 35	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 1412603, 4781400, 4782201, 4642702, 4643501, 4782202, 4761003, 4763602, 4789005, 4744001, 4789099, 4789001, 4759899, 4755502, 4763601, 4759801, 4755503, 4755501	Descrição do Objeto Confecção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  _/_/_		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

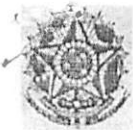
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB Nº  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (numero) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (numero) 52911179900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NUMERO 35	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO		NUMERO 35	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICIPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilenelandgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária 4756300, 4772500	Descrição do Objeto revenda de artigos, tais como: artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvénires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, panelas, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 24/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105462342		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SANDRA REGINA ALINO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) ANTONIO ALINO	(mãe) APARECIDA GASPAR ALINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 41599111	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF(número) 52911179900	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
LOGRADOURO (rua, ev., etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 35
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005996 - Cornélio Procopio
MUNICÍPIO Cornélio Procopio	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rosilene.landgraf@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1412601 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/12/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05404458000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procopio - ME</i>			
DATA ASSINATURA 24/09/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sandra Regina Alino da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1150000178596	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2015 16:24 SOB N°  
20155768670.  
PROTOCOLO: 155768670 DE 28/09/2015. NIRE: 41105462342.  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/09/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ  
RG: 4.159.911-1



POLEGAR DIREITO



Sandra R Alino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.159.911-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/08/2009

NOME: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

FILIAÇÃO: ANTONIO ALINO  
APARECIDA GASPAR ALINO

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE  
C.CAS=4294, LIVRO=568, FOLHA=100

CPF: 529.111.799-00

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81250-000 - Fone: (41) 324-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com o parágrafo 1º, 3º e 7º, inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. VII  
da Resolução 127/2006, publicamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento original, assinado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. DDU, N.

Cód. Autenticação: 78992908171642270118-1; Data: 29/08/2017 16:47:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFO10671-JJBB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bela Vilas de Marçom Capelari  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2017 16:08:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 807971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

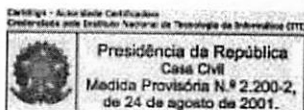
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78392908171642270118-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa7c4f18555b57f13147f60ef39a59cc0f31655c32cadd472a76740e1e2cdc0fca91c5464e73d3066825362c3093a45f19c1828f1e8de9fcd36a15ca80d81df8







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNELIO PROCOPIO - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0546234-2	<b>CNPJ</b> 05.404.458/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 25/11/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/12/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA RIO DE JANEIRO, 35, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
<b>Objeto</b> Confeção de Peças de Vestuário exceto roupas íntimas, e as confeccionadas sob medida ; serviços de Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio Varejista de artigos do vestuário; Comércio varejista de calçados; Comércio Atacadista de roupas para uso profissional e de segurança do trabalho, fardamentos e uniformes; Comércio atacadista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de produtos, especializado na venda de artigos, tais artigos para festas, artigos de bebê, rede de dormir; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, painéis, louças, garrafas, térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides; Comércio Varejista de artigos de armarinho; Comércio Varejista de Cosméticos, produtos de perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de artigos Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais.			
<b>Capital: R\$</b> 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 28/09/2015      Número: 20155768670		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41 9 0111156-6      CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBOM, 390 e SALA 02, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000, BRASIL			
<b>Nome do Empresário</b> SANDRA REGINA ALINO DA SILVA		CPF: 529.111.799-00	
<b>Identidade:</b> 41599111,SSP/PR		<b>Regime de Bens:</b> Comunhão Parcial	
<b>Estado Civil:</b> Casado			

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 01 de agosto de 2017

17/571978-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54070-500 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (83) 2144-9404 - Fax: (83) 2144-5489

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 78392908171642270099-1; Data: 29/08/2017 16:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFQ10670-PVZ1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular      Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2017 15:39:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 807972**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/08/2018 17:13:31 (hora local)**.

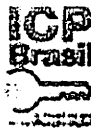
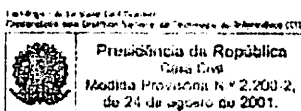
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 78392908171642270099-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b800caee40e292bf40ac821a55e2bfff50ebf39ba5310da3f9d3c4ed452caeb5f6ca91c5464e73d3066825362c3093a45f15403b80526d847414463cff98666d52



S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

Fone/fax (43) 35231232

CNPJ N° 05.404.458/0001-20



• **MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 055/2017**, instaurado por esse Município de Japira, que se enquadra na condição de **(microempresa)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme (documento que comprove), em anexo.

• **ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Cornélio Procópio, 27 de setembro de 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio  
Município de Japira, Estado do Paraná

**Ref.: Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CPF: 529.111.799-00.

RG: 41599111-SSP-PR



# W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - Fax: (32) 3353-1437 / Tel.: (32) 3353-1435 - Cep 36213-000 - Dores de Campos - MG



## W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP  
RUA CASTELO BRANCO, 10 – CENTRO – DORES DE CAMPOS – MG  
CEP: 36213-000 – TEL: (32) 3353-1435 – FAX: (32) 3353-1437  
CNPJ: 06.150.919/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ

DATA DO JULGAMENTO 28/09/2017 – 9:00 HORAS

Município de Japira  
Pregão Presencial 55/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.150.919/0001-48 Fornecedor : W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP

E-mail: wlbolsas@uol.com.br

Endereço : Rua Castelo Branco 10 Empresa - Centro - Dores de Campos/MG - CEP 36213-000

Telefone: 3233531435

Fax: 3233531437

Celular: 32999723701

Inscrição Estadual: 2302758910020

Contador: Eliana Aparecida de Melo Calsavara

Telefone contador: 3233531221

Representante: Anderson Márcio Lopes Pereira

CPF: 537.898.576-53

RG: MG-1.205.969

Endereço representante: Rua Francisco Bernardes 225 Casa - Centro - Dores de Campos/MG - CEP 36213-000

Telefone representante: 3233531435

E-mail representante: anderson.wl@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 162-7 - São João Del Rei - São João del Rei/MG

Conta: 23074-X

Data de abertura: 20/07/2004

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

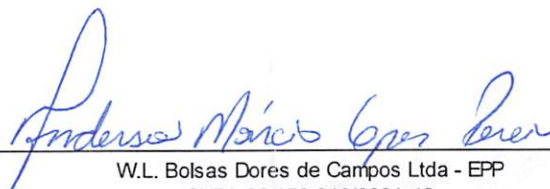
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	30,00	UND	6,03	Luz do Lar		4,80	144,00
002	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	15,00	UND	4,63	Barrichello		3,70	55,50
003	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	15,00	UND	3,38	Martinex		2,70	40,50
004	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	30,00	UND	11,93	WL Bolsas		10,00	300,00
005	ESPELHO DE BOLSO	15,00	UND	4,57	Romeo Espelhos		3,65	54,75
006	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	15,00	UND	4,73	Luli Fita Métrica		3,75	56,25
007	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	15,00	UND	28,50	WL Bolsas		20,00	300,00
008	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMP A 12X75MM	200,00	UND	2,84	J. Prolab		2,25	450,00
009	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	3,00	CX	6,07	Acrilex		4,85	14,55
010	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	2,00	UND	13,17	WL Bolsas		10,55	21,10
011	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	15,00	UND	8,33	Bacchi		6,65	99,75
012	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	15,00	UND	79,33	WL Bolsas		55,00	825,00
013	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	33,00	UND	42,84	Off		42,50	1.402,50
014	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	33,00	UND	43,27	Luvex		43,00	1.419,00
015	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS	15,00	UND	57,67	São Crispin		57,50	862,50
016	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	15,00	UND	25,30	WL Bolsas		25,00	375,00
017	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	30,00	UND	6,06	Garra		6,00	180,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.600,40

TOTAL DA PROPOSTA : 6.600,40

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

  
W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP  
CNPJ: 06.150.919/0001-48

06.150.919/0001-48

W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.

RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO

CEP 36213-000  
DORES DE CAMPOS - MG





# W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00-20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br



## PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ	
DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda – EPP
CNPJ:	06.150.919/0001-48
Inscrição Estadual:	230275891.00-20
Endereço:	Rua Castelo Branco, 10, Centro, Dores de Campos/MG
CEP:	36213-000
Telefone, Fax e e-mail:	(32)3353-1435 - (32)3353-1437 - wlbolsas@uol.com.br
Dados bancários:	Banco do Brasil 001, Ag 0162-7, C/C 23074-X

### À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao Objeto do Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ.

- O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 6.600,40 (Seis Mil e Seiscentos Reais e Quarenta Centavos);
- Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias subsequente á emissão da Nota Fiscal;
- Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha o presente anexo:

- Proposta de Preços impressa pelo programa EsProposta;
- CD ou PEN-DRIVE com o arquivo da proposta de preços gravada.



# W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG  
Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br



Abaixo, a discriminação dos itens, suas marcas e valores (unitário e total):

#	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	UND	Preço Unitário	Preço Total
1	4.12.5729	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	Luz do Lar	30	UND	R\$4,80	R\$144,00
2	4.12.5730	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	Barrichello	15	UND	R\$3,70	R\$55,50
3	4.12.5731	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	Martinex	15	UND	R\$2,70	R\$40,50
4	4.12.5732	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	WL Bolsas	30	UND	R\$10,00	R\$300,00
5	4.12.5733	ESPELHO DE BOLSO	Romeo Espelhos	15	UND	R\$3,65	R\$54,75
6	4.12.5734	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	Luli Fita métrica	15	UND	R\$3,75	R\$56,25
7	4.12.5735	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	WL Bolsas	15	UND	R\$20,00	R\$300,00
8	4.12.5736	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMP A 12X75MM	J. Prolab	200	UND	R\$2,25	R\$450,00
9	4.12.5737	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	Acrilex	3	CX	R\$4,85	R\$14,55
10	4.12.5738	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	WL Bolsas	2	UND	R\$10,55	R\$21,10
11	4.12.5739	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	Bacchi	15	UND	R\$6,65	R\$99,75
12	4.12.5740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	WL Bolsas	15	UND	R\$55,00	R\$825,00
13	4.12.5741	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	Off	33	UND	R\$42,50	R\$1.402,50
14	4.12.5742	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	Luvex	33	UND	R\$43,00	R\$1.419,00
15	4.12.5747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL	São Crispin	15	UND	R\$57,50	R\$862,50
16	4.12.5749	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	WL Bolsas	15	UND	R\$25,00	R\$375,00
17	4.12.5617	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	Garra	30	UND	R\$6,00	R\$180,00

Valor total do lote: R\$6.600,40 (Seis Mil e Seiscentos Reais e Quarenta Centavos)

DECLARAMOS, que nos preços propostos, encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados, bem como declaro estar de acordo com todos os termos do Edital e seus anexos.

Dores de Campos/MG, 28 de Setembro de 2017


  
Anderson Márcio Lopes Pereira

W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.

CPF Nº. 537.898.576-53

RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG

Sócio Diretor

  
06.150.919/0001-48  
W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.  
RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO  
CEP 36213-000  
DORES DE CAMPOS - MG

S.R.A.S. CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.  
Fone/fax (43) 35231232  
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20

ENVELOPE Nº 03 – “CREDENCIAMENTO”  
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.  
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20.  
RUA RIO DE JANEIRO, 35 – CENTRO.  
CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ  
CEP 86.300-000  
TEL: (43) 3523-1232 e E-MAIL: [sandra.alino@hotmail.com](mailto:sandra.alino@hotmail.com)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ  
DATA/HORÁRIO: 28/09/2017 às 9:00.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.150.919/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/03/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASTELO BRANCO</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>36.213-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>DORES DE CAMPOS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WLBOLSAS@UOL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(32) 3353-1435</b>	UF <b>MG</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/10/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/07/2017 às 12:21:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/07/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP**  
CNPJ: **06.150.919/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:14:35 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **5CA7.F542.E573.EA69**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 06150919/0001-48**Razão Social:** W L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**Endereço:** RUA CASTELO BRANCO 10 / CENTRO / DORES DE CAMPOS / MG / 36213-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2017 a 03/10/2017**Certificação Número:** 2017090404305884040932

Informação obtida em 12/09/2017, às 15:41:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.150.919/0001-48

Certidão n°: 130109706/2017

Expedição: 06/06/2017, às 14:19:51

Validade: 02/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.150.919/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/08/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/11/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
230275891.00-20

CNPJ/CPF: 06.150.919/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CASTELO BRANCO

NÚMERO: 10

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36213000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DE CAMPOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 201700022222545



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE CAMPOS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**PESSOA FÍSICA**

NOME *****	
ENDEREÇO COMPLETO *****	CPF *****

**PESSOA JURÍDICA**

RAZÃO SOCIAL W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP			
ENDEREÇO COMPLETO RUA CASTELO BRANCO, 10 - CENTRO - DORES DE CAMPOS/MG			
RAMO DE ATIVIDADES FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL			
DATA INÍCIO ATIVIDADES 25.03.2004	INSC. MUNICIPAL 2208	INSC. ESTADUAL 230275891.00-20	CNPJ 06.150.919/0001-48

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO  
PARA FINS DE HABILITAÇÃO E LICITAÇÃO

**CERTIDÃO**

RESSALVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA, CERTIFICO QUE EM NOME DO REQUERENTE, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO ATÉ A PRESENTE DATA REFERENTE AO(S) TRIBUTO(S): MUNICIPAIS.

**VALIDADE: 90 DIAS.**



**EM 23 DE AGOSTO DE 2017.**

  
GEOVANA MENDES DOS REIS RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99602688 em 08/03/2017. Assinado digitalmente por Osvandir Lasaro Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portaldeservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
17/143.033-6	0Q6k

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA -EPP
Nire:	3120695776-4
CNPJ:	06.150.919/0001-48
Município:	DORES DE CAMPOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	13
Período de Escrituração:	02/01/2016 - 31/12/2016

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
567.126.776-53	ELIANA APARECIDA DE MELO CALSAVARA	071554
537.898.576-53	ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA	

Belo Horizonte, Quarta-feira, 08 de Março de 2017



07/03/2017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

CNPJ 06.150.919/0001-48

13:24:58

Rua CASTELO BRANCO, 10 - CENTRO, Dolores de Campos MG - CEP: 36213000

Folha: 0035

<b>VENDAS BRUTAS</b>	
VENDA MERC. INT - A PRAZO	644.526,36
RECEITA IND. POR ENCOMENDA	65.937,50
<b>DESCONTO E DEVOLUCOES</b>	
DEVOLUCOES	(25.102,50)
<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS</b>	
SIMPLES	(56.896,77)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	
DESCONTOS OBTIDOS	38,20
JUROS ATIVOS	373,20
DIVIDENDOS	2.132,15
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	183.078,45
<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	(212.934,71)
<b>CUSTO INDUSTRIAL</b>	
SALARIOS	(314.776,88)
INDENIZACOES TRABALHISTAS	(37.809,37)
FRETES E CARRETOS	(9.101,79)
PARTICIPACAO DOS EMPREGADOS	(11.883,22)
FERIAS	(43.551,19)
F.G.T.S.	(26.277,53)
CUSTOS COM ENERGIA	(5.688,31)
13 SALARIO	(28.144,55)
MATERIAL PARA CONSUMO	(8.762,42)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	
FGTS	(772,56)
HONORARIOS DE CONTADOR	(8.463,00)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
DESPESAS BANCARIAS	(1.054,72)
DESCONTO CONCEDIDOS	(417,03)
MULTA	(16.809,02)
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	
TELEFONES	(4.760,25)
DESCONTO CONCEDIDO	(7,50)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(3.392,10)
ALUGUEL DE SISTEMAS	(1.810,00)
RETIRADA PRO-LABORE	(31.680,00)
SEGUROS	(4.328,99)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(7.366,36)
IMPOSTOS E TAXAS	(14.893,00)
IPVAS/SEG OBRIG VEICULOS	(717,95)
PERDAS DE MERCADORIAS	(1.800,00)

C M CONTABILIDADE E CONSULTORIA SSLTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/143.033-6 no dia 07/03/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





07/03/2017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016**

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

CNPJ 06.150.919/0001-48

13:24:58

Rua CASTELO BRANCO, 10 - CENTRO, DORES DE CAMPOS MG - CEP: 36213000

Folha: 0036

INTERNET	(1.788,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	15.096,14

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Dores de Campos, 31 de dezembro de 2016

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: MG-1.205.969 - CPF: 537.898.576-53

ELIANA APARECIDA DE MELO CALSAVARA

CPF: 567.126.776-53

CONTADORA - CRC: 71554 / MG

RG: M-4.753.707

C M CONTABILIDADE E CONSULTORIA SSLTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/143.033-6 no dia 07/03/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 0001

#### TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 39 com encerramento do exercício social em 31/12/2016 e que servirá de Livro Diário de número 013 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP  
Endereço: Rua CASTELO BRANCO, 10  
Bairro: CENTRO, CEP: 36213000  
Cidade : Dores de Campos - MG  
CNPJ: 06.150.919/0001-48  
Inscr. Estadual: 230.275.891-0020  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em 18 de março de 2004  
Nº da Inscrição: 3120695776-4

Dores de Campos, 02 de janeiro de 2016

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: MG-1.205.969 - CPF: 537.898.576-53

ELIANA APARECIDA DE MELO CALSAVARA

CPF: 567.126.776-53

CONTADORA - CRC: 71554 / MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/143.033-6 no dia 07/03/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



07/03/2017

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2016**

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

CNPJ 06.150.919/0001-48

Rua CASTELO BRANCO, 10 - CENTRO, Dores de Campos MG - CEP: 36213000

13:25:00

NIRE 3120695776-4

Folha: 0037

**ATIVO**

CIRCULANTE		1.692.028,80 D
DISPONIVEL	1.374.937,54 D	
CAIXA	69.289,92 D	
BANCOS C/ MOVIMENTO	2.382,03 D	
OPERACOES MERCADO ABERTO	1.301.960,99 D	
VALORES E DIREITOS	1.304,60 D	
OPERACOES DE CURTO PRAZO	317.091,26 D	
CLIENTES MERCADO INTERNO	116.477,00 D	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1.339,88 D	
ESTOQUE	88.437,50 D	
MATERIAIS SECUNDARIOS	60.948,88 D	
PRODUTOS ACABADOS	49.888,00 D	
NAO CIRCULANTE		178.039,91 D
IMOBILIZADO	178.039,91 D	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	53.373,83 D	
MOVEIS E UTENSILIOS	4.080,88 D	
VEICULOS	120.585,20 D	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.870.068,71 D</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Dores de Campos, 31 de dezembro de 2016

ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: MG-1.205.969 - CPF: 537.898.576-53

ELIANA APARECIDA DE MELO CALSAVARA

CPF: 567.126.776-53

CONTADORA - CRC: 71554 / MG

RG: M-4.753.707

C M CONTABILIDADE E CONSULTORIA SSLTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/143.033-6 no dia 07/03/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



07/03/2017

**BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM 31/12/2016**

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

CNPJ 06.150.919/0001-48

Rua CASTELO BRANCO, 10 - CENTRO, Dores de Campos MG - CEP: 36213000

13:25:00

NIRE 3120695776-4

Folha: 0038

**PASSIVO**

CIRCULANTE		48.161,25 C
VALORES A PAGAR	48.161,25 C	
FORNECEDORES	7.147,60 C	
IMPOSTOS A RECOLHER	9.768,83 C	
CONTRIBUICAO A RECOLHER	5.287,49 C	
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	25.957,33 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.821.907,46 C
PATRIMONIO LIQUIDO	80.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	
RESERVAS	1.741.907,46 C	
RESERVAS DE LUCROS	1.741.907,46 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.870.068,71 C</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Dores de Campos, 31 de dezembro de 2016

ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: MG-1.205.969 - CPF: 537.898.576-53

ELIANA APARECIDA DE MELO CALSAVARA

CPF: 567.126.776-53

CONTADORA - CRC: 71554 / MG

RG: M-4.753.707

C M CONTABILIDADE E CONSULTORIA SSLTDA / Mastermaq Softwares.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/143.033-6 no dia 07/03/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Folha: 0039

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 39 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 39 e que serviu de Livro Diário de número 013 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP  
Endereço: Rua CASTELO BRANCO, 10  
Bairro: CENTRO, CEP: 36213000  
Cidade : Dores de Campos - MG  
CNPJ: 06.150.919/0001-48  
Inscr. Estadual: 230.275.891-0020  
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em 18 de março de 2004  
Nº da Inscrição: 3120695776-4

Dores de Campos, 31 de dezembro de 2016

W.L.BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP

ANDERSON MARCIO LOPES PEREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR

CI: MG-1.205.969 - CPF: 537.898.576-53

ELIANA APARECIDA DE MELO CALSAVARA

CPF: 567.126.776-53

CONTADORA - CRC: 71554 / MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 17/143.033-6 no dia 07/03/2017. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PRADOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA  
CNPJ: 06.150.919/0001-48

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Agosto de 2017 às 09:22

PRADOS, 31 de Agosto de 2017 às 09:45

**Código de Autenticação:** 1708-3109-4547-0344-9540

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

www.globalped.com.br

Fone: (45) 3254-0203

Rua 31 de Março, 543, Centro.

CNPJ: 10.291.271/0001-05 – IE: 90.452.087-00 - IM: 23.405.372

CEP- 85.960-000 - Marechal Cândido Rondon - Paraná.



Atestamos para os devidos fins que a empresa W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP, CNPJ: 06.150.919/0001-48, estabelecida a Rua Castelo Branco, nº 10 – Centro – Dorés de Campos – MG, CEP 36.213-000, forneceu para GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 10.291.271/0001-05, situada a Rua 31 de Março, 543 – Centro – Marechal Cândido Rondon – PR – CEP: 85.960-000, o material conforme descrito abaixo:

NF 901 – 07/11/2016	14 Bolsas de lona padrão FNS;
	26 Pesca Larvas
	8Pícola
	65 pipetas 3 ml
	13 bacias plásticas
	26 colher Inox
NF 907 – 29/11/2016	05 kits de combate a dengue
NF 912 – 09/12/2016	02 kits de combate a dengue
NF 923 – 12/01/2017	04 kits de combate a dengue
NF 935 – 24/02/2017	11 Bolsas de lona padrão FNS
	01 kit de combate a dengue
NF 960 – 25/04/2017	60 Bolsas de lona padrão FNS
NF 966 – 03/05/2017	06 kits de combate a dengue

Dessa forma atestamos que a empresa W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP atendeu até a presente data, todas as exigências contratuais dentro dos prazos previstos, não havendo até o momento nenhum fato negativo em nossos arquivos que a desabone.

Marechal Cândido Rondon, 07 de Agosto de 2017

Edgar Karnopp  
CPF - 351.464.000-91  
Diretor

AUTENTICAÇÃO  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS

Praça José Cardoso, 35, loja 02, Centro  
Dorés de Campos - MG

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Dou fé.

Dorés de Campos, 21 de Agosto de 2017

Emol: R\$ 4,53 + T.F.J: R\$ 1,49 = R\$ 6,02

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS

Maria Edna Teixeira Leite de Souza

ESCRIVÃO PÚBLICA

Dorés de Campos - MG

AUTENTICAÇÃO  
CUF 27046

10.291.271/0001-05

GLOBALPED MATERIAIS  
DIDÁTICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA.

Rua 31 de Março, 543 - Centro  
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

EM BRANCO

EM BRANCO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **W BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP**, CNPJ: 06.150.919/0001-48, estabelecida na Rua Castelo Branco, 10 – Centro – Dores dos Campos – MG, CEP: 36.213-000, forneceu para a **Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil**, CNPJ: 42.498.717/0001-55, situada à Rua México, nº 128 – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.031-142 o material, conforme abaixo especificado:

PRODUTO	QUANTIDADE
KIT MATERIAL PARA TRATAMENTO FOCAL DO AEDES AEGYPTI	5.625
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.023.750,00</b>


Número dos Empenhos: 2008NE05934 / 2009NE00088 / 2009NE01684

Número do Processo: E-08/3105/2008

NF'S: 1179, 1226, 1240, 1256, 1263, 1267 e 1371

Dessa forma atestamos que a empresa **W BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA-EPP** atendeu, até a presente data, a todas as exigências contratuais dentro dos prazos previstos, não havendo até o momento nenhum fato negativo em nossos arquivos que a desabone.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.

  
MARIÂNGELA QUEIROZ  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS  
MAT. 890.719-8

**AUTENTICAÇÃO**  
**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS**

Praça José Cardoso, 35, loja 02, Centro  
Dores de Campos - MG

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO

Dou fé.

Dores de Campos, 21 de Setembro de 2011

Emol: R\$ 4,53 + T.F.J: R\$ 1,49 = R\$ 0,21-6,29

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS**

Maria Edna Teixeira Assis de Souza

ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE DORES DE CAMPOS

DORES DE CAMPOS

**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**

CUF 27047

EM BRANCO

EM BRANCO



**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO**  
**FEDERAL**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**, que a proponente W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda – EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 06.150.919/0001-48, com sede na cidade de Dores de Campos, Estado Minas Gerais, à Rua Castelo Branco, 10, Centro, Dores de Campos/MG, CEP 36213-000, não mantém em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e Art. 27, Inciso V da Lei nº 8.666/93.

Dores de Campos/MG, 28 de Setembro de 2017


06.150.919/0001-48

W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.

RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO

CEP 36213-000

DORES DE CAMPOS - MG

  
Anderson Márcio Lopes Pereira

W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.

CPF Nº. 537.898.576-53

RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG

Sócio Diretor





**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dorés de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br

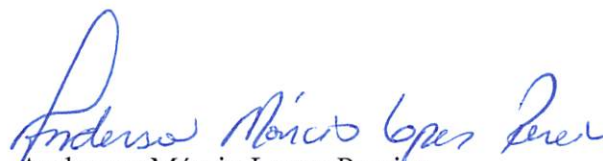


## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa W.L. Bolsas Dorés de Campos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.150.919/0001-48, sediada à Rua Castelo Branco, 10, Centro, Dorés de Campos/MG, CEP 36213-000, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dorés de Campos/MG, 28 de Setembro de 2017

06.150.919/0001-48  
W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.  
RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO  
CEP 36213-000  
DORES DE CAMPOS - MG

  
Anderson Márcio Lopes Pereira

W.L. Bolsas Dorés de Campos Ltda.

CPF Nº. 537.898.576-53

RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG

Sócio Diretor





**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br



## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.150.919/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr Anderson Márcio Lopes Pereira, portador da carteira de identidade nº MG-1.205.969 SSP/MG e do CPF nº 537.898.576-53, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**, não ter recebido do Município de Japira ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.


Dores de Campos/MG, 28 de Setembro de 2017

06.150.919/0001-48

W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.

RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO

CEP 36213-000  
DORES DE CAMPOS - MG

  
Anderson Márcio Lopes Pereira

W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.

CPF Nº. 537.898.576-53

RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG

Sócio Diretor





**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA**  
**MUNICIPAL, Art. 89**

A empresa W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.150.919/0001-48, por intermédio de seu representante legal o Sr Anderson Márcio Lopes Pereira, portador da carteira de identidade nº MG-1.205.969 SSP/MG e do CPF nº 537.898.576-53, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**, que não possui nenhum parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o 2º grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Japira de Dez/94.

Dores de Campos/MG, 28 de Setembro de 2017

Anderson Márcio Lopes Pereira

W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda.

CPF Nº. 537.898.576-53

RG Nº. MG-1.205.969 SSP/MG

Sócio Diretor

06.150.919/0001-48

W. L. BOLSAS  
DORES DE CAMPOS LTDA.

RUA CASTELO BRANCO, 10  
CENTRO

CEP 36213-000

DORES DE CAMPOS - MG

BOLSAS

W.L.

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA EPP

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - Fax: (32) 3353-1437 / Tel.: (32) 3353-1435 - Cep 36213-000 - Dores de Campos - MG



**W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA**

CNPJ: 06.150.919/0001 - 48

INSC. EST.: 230 275.891 00 20

Rua Castelo Branco, 10 - Centro - CEP 36213-000 - Dores de Campos - MG

Tel.: (32) 3353-1435 / Fax: (32) 3353-1437 - e-mail: wlbolsas@uol.com.br - site www.wlbolsas.com.br

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA - PR**

**ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

**W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA – EPP  
RUA CASTELO BRANCO, 10 – CENTRO – DORES DE CAMPOS – MG  
CEP: 36213-000 – TEL: (32) 3353-1435 – FAX: (32) 3353-1437  
CNPJ: 06.150.919/0001-48**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ**

**DATA DO JULGAMENTO 28/09/2017 – 9:00 HORAS**



**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PMJ.**

**ENVELOPES Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇO” E Nº 02 – “HABILITAÇÃO”**

Aos vinte e oito dias de Setembro de 2017 (28/09/2017), às 08h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro Sr. DIRCEU GALVÃO DOS SANTOS e Membros da Equipe de Apoio, CARLOS OTAVIO DAMIAN, JOÃO INOCÊNCIO GOMES e CEDIELTON ARNALDO DECOL, designados pela Portaria n.º 210/2017 de 18/09/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR**, relativo ao objeto do Pregão Presencial nº 055/2017-PMJ. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Habilitação, dentro do horário constante do edital, das empresas: W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA E SANDRA REGINA ALINO DA SILVA. Às 08h35min foi dado início ao credenciamento, sendo conferidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, a empresa SANDRA REGINA ALINO DA SILVA não estava de acordo com o edital de licitação sendo assim DESCLASSIFICADA. A empresa W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA como estava de acordo com o edital de licitação foi considerada CREDENCIADA e APTA a participar. Em seguida foi aberto o envelope nº 01 – Proposta de Preço da proponente, onde depois de conferida a proposta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a proponente foi considerada CLASSIFICADA. Na sequência foi lido o CD da proponente com o arquivo da proposta digital gravada. Às 09:01h foi dado início a fase de lances verbais, onde a empresa apresentou lance inicial no Item 001. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – HABILITAÇÃO da proponente onde foi conferido pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio a documentação apresentada, onde a proponente apresentou toda a documentação solicitada, sendo considerada HABILITADA. Terminada a fase de lances verbais, foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação pelo fornecedor da seguinte forma:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP - CNPJ 06.150.919/0001-48 – RUA CASTELO BRANCO, 10 – CENTRO – CENTRO DE CAMPOS-MG - CEP 36.213-000, vencedora do lote 001 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-012-013-014-015-016-017, perfazendo o valor global de **R\$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos)**. O Pregoeiro comunicou ao presente, a proponente declarada VENCEDORA do certame por apresentar menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário. Sr. Pregoeiro comunicou o resultado final ao presente, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, a adjudicação do objeto a empresa W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP, perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos)**. e a homologação do processo licitatório. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será assinada por todos.

  
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS

Pregoeiro

CEDIELTON ARNALDO DECOL

Equipe de Apoio

JOÃO INOCÊNCIO GOMES

Equipe de Apoio

  
CARLOS OTAVIO DAMIAN

Equipe de Apoio

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP \_\_\_\_\_



# Município de Japira - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 55/2017

Data abertura: 28/09/2017

Data julgamento: 28/09/2017

Data homologação:

CNPJ: 06.150.919/0001-48

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	UND	30,00	4,80 * LUZ DO LAR
002	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	UND	15,00	3,70 * BARRICHELLO
003	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	UND	15,00	2,70 * MARTINOX
004	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ AR	UND	30,00	10,00 * WL BOLSAS
005	ESPELHO DE BOLSO	UND	15,00	3,65 * ROMEO ESPELHOS
006	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO	UND	15,00	3,75 * LULI FITA MÉTRICA
007	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE	UND	15,00	20,00 * WL BOLSAS
008	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMP A 12X75	UND	200,00	2,25 * J. PROLAB
009	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	CX	3,00	4,85 * ACRILEX
010	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-	UND	2,00	10,55 * WL BOLSAS
011	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	UND	15,00	6,65 * BACCHI
012	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CAR	UND	15,00	55,00 * WL BOLSAS
013	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI	UND	33,00	42,50 * OFF
014	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	UND	33,00	43,00 * LUVEX
015	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E	UND	15,00	57,50 * SÃO CRISPIN
016	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENT	UND	15,00	25,00 * WL BOLSAS
017	OCULOS DE SEGURANÇA	UND	30,00	6,00 * GARRA
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>6.600,40</b>	

CNPJ: 06.150.919/0001-48 - WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5517 p

28/09/2017 09:07:42





# Município de Japira - 2017

## Classificação por item

### Pregão 55/2017



Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 5729 BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	LUZ DO LAR	4,80
<b>Item 002: 5730 COLHER DE CAFE EM ALUMINIO</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	BARRICHELLO	3,70
<b>Item 003: 5731 COLHER DE SOPA EM ALUMINIO</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	MARTINOX	2,70
<b>Item 004: 5732 PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	10,00
<b>Item 005: 5733 ESPELHO DE BOLSO</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	ROMEO ESPELHOS	3,65
<b>Item 006: 5734 FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	LULI FITA MÉTRICA	3,75
<b>Item 007: 5735 PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	20,00
<b>Item 008: 5736 TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPAS 12X75MM</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	J. PROLAB	2,25
<b>Item 009: 5737 GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	ACRILEX	4,85
<b>Item 010: 5738 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	10,55
<b>Item 011: 5739 PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	BACCHI	6,65
<b>Item 012: 5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	55,00
<b>Item 013: 5741 REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	OFF	42,50
<b>Item 014: 5742 PROTETOR SOLAR FPS 30 120G</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	LUVEX	43,00
<b>Item 015: 5747 COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	SÃO CRISPIN	57,50
<b>Item 016: 5749 CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	25,00
<b>Item 017: 5617 OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE</b>				
37669-8 WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	GARRA	6,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



# Município de Japira - 2017

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 55/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37669-8 W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP		CNPJ: 06.150.919/0001-48		Telefone: 3233531435		Status: Classificado		6.600,40	
Representante: 37671-0 ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA									
Lote 001 - Lote 001									6.600,40
001	5729 BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	UN	30,00	Classificado	LUZ DO LAR	4,80	144,00	*	
002	5730 COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	UN	15,00	Classificado	BARRICHELO	3,70	55,50	*	
003	5731 COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	UN	15,00	Classificado	MARTINOX	2,70	40,50	*	
004	5732 PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO	UN	30,00	Classificado	VL BOLSAS	10,00	300,00	*	
005	5733 ESPELHO DE BOLSO	UN	15,00	Classificado	ROMEO ESPELHOS	3,65	54,75	*	
006	5734 FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	UN	15,00	Classificado	LULI FITA MÉTRICA	3,75	56,25	*	
007	5735 PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	UN	15,00	Classificado	J. PROLAB	20,00	300,00	*	
008	5736 TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPAS 12X75MM	UN	200,00	Classificado	J. PROLAB	2,25	450,00	*	
009	5737 GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	CX	3,00	Classificado	ACRILEX	4,85	14,55	*	
010	5738 MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	UN	2,00	Classificado	VL BOLSAS	10,55	21,10	*	
011	5739 PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	UN	15,00	Classificado	BACCHI	6,65	99,75	*	
012	5740 BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	UN	15,00	Classificado	VL BOLSAS	55,00	825,00	*	
013	5741 REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	UN	33,00	Classificado	OFF	42,50	1.402,50	*	
014	5742 PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	UN	33,00	Classificado	LUVEX	43,00	1.419,00	*	
015	5747 COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL V	UN	15,00	Classificado	SÃO CRISPIN	57,50	862,50	*	
016	5749 CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	UN	15,00	Classificado	VL BOLSAS	25,00	375,00	*	
017	5617 OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	UN	30,00	Classificado	GARRA	6,00	180,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>6.600,40</b>		



# Município de Japira - 2017

## Relação de Participantes

### Pregão 55/2017



Equipam

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006</b>			
37669-8	06.150.919/0001-48	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			

Qtde total de fornecedores: 001



# Município de Japira - 2017

## Situação por lote/itens

### Pregão 55/2017



Equipamento

Página 1

Produto					Status	
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário		
<b>Lote 001 - Lote 001</b>						
Item 001: 5729	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	LUZ DO LAR	4,80	
Item 002: 5730	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	BARRICHELLO	3,70	
Item 003: 5731	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	MARTINOX	2,70	
Item 004: 5732	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	10,00	
Item 005: 5733	ESPELHO DE BOLSO					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	ROMEO ESPELHOS	3,65	
Item 006: 5734	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	LULI FITA MÉTRICA	3,75	
Item 007: 5735	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	20,00	
Item 008: 5736	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPA 12X75MM					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	J. PROLAB	2,25	
Item 009: 5737	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	ACRILEX	4,85	
Item 010: 5738	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	10,55	
Item 011: 5739	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	BACCHI	6,65	
Item 012: 5740	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	55,00	
Item 013: 5741	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	OFF	42,50	
Item 014: 5742	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	LUVEX	43,00	
Item 015: 5747	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	SÃO CRISPIN	57,50	
Item 016: 5749	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	WL BOLSAS	25,00	
Item 017: 5617	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE					ADQUIRIDO
37669-8	WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	06.150.919/0001-48	Classificado	GARRA	6,00	

Qtde. itens vencedores : 017  
 Qtde. itens frustrados : 000  
 Qtde. itens desertos : 000  
 Qtde. itens não apurados : 000  
 Qtde. itens empatados : 000  
 Qtde. itens empatados ME : 000



# Município de Japira - 2017

## Vencedores por lote/item

### Pregão 55/2017



Equipiano

Página 1

Produto	Marca	Preço
<b>Lote 001 - Lote 001</b>		
Fornecedor: 37669-8 W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP CNPJ: 06.150.919/0001-48 Itens vencidos: 17		
Item 001	5729 - BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM LUZ DO LAR	4,80
Item 002	5730 - COLHER DE CAFE EM ALUMINIO BARRICHELLO	3,70
Item 003	5731 - COLHER DE SOPA EM ALUMINIO MARTINOX	2,70
Item 004	5732 - PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC WL BOLSAS	10,00
Item 005	5733 - ESPELHO DE BOLSO ROMEO ESPELHOS	3,65
Item 006	5734 - FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO LULI FITA MÉTRICA	3,75
Item 007	5735 - PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL WL BOLSAS	20,00
Item 008	5736 - TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPAS 12X75MM J. PROLAB	2,25
Item 009	5737 - GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12 ACRILEX	4,85
Item 010	5738 - MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M WL BOLSAS	10,55
Item 011	5739 - PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM BACCHI	6,65
Item 012	5740 - BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO WL BOLSAS	55,00
Item 013	5741 - REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML OFF	42,50
Item 014	5742 - PROTETOR SOLAR FPS 30 120G LUVEX	43,00
Item 015	5747 - COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS SÃO CRISPIN	57,50
Item 016	5749 - CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE WL BOLSAS	25,00
Item 017	5617 - OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE GARRA	6,00



**Município de Japira - 2017**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 55/2017**



Exemplar

Página: 1

Objeto: Aquisição de Materiais de Endemias para combate a dengue, chikungunya e zica

Lote: 0001	Item: 0001	BACIA DE ALUMINIO 0,7MM 205X40MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	LUZ DO LAR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,80		
	1		4,80		
Lote: 0001	Item: 0002	COLHER DE CAFE EM ALUMINIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	BARRICHELO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,70		
	1		3,70		
Lote: 0001	Item: 0003	COLHER DE SOPA EM ALUMINIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	MARTINOX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,70		
	1		2,70		
Lote: 0001	Item: 0004	PESCA LARVA REDO. TIPO COADOR C/ ARAME E TUBO PVC	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	WL BOLSAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	1		10,00		
Lote: 0001	Item: 0005	ESPELHO DE BOLSO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	ROMEO ESPELHOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,65		
	1		3,65		
Lote: 0001	Item: 0006	FITA METRICA 1,5M FLEXIVEL C/ FUNDO AMARELO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	LULI FITA MÉTRICA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,75		
	1		3,75		
Lote: 0001	Item: 0007	PICARETA DE MAO BEM FINA E CABO DE METAL	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	WL BOLSAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		20,00		
	1		20,00		
Lote: 0001	Item: 0008	TUBO DE ENSAIO VIDRO C/ TAMPA 12X75MM	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	J. PROLAB	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,25		
	1		2,25		
Lote: 0001	Item: 0009	GIZ DE CERA COR AZUL CX C/12	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	ACRILEX	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,85		
	1		4,85		
Lote: 0001	Item: 0010	MEDIDOR DE PROFUNDIDADE NYLON-CHUMBO 15M	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	WL BOLSAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,55		
	1		10,55		
Lote: 0001	Item: 0011	PRANCHETA EM DURATEX 34X25CM	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	BACCHI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,65		
	1		6,65		
Lote: 0001	Item: 0012	BOLSA DE LONA RESISTENTE - TIPO CARTEIRO	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	WL BOLSAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		55,00		
	1		55,00		





Município de Japira - 2017  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 55/2017

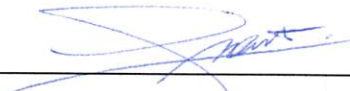


Equipamento

Página 2

Objeto: Aquisição de Materiais de Endemias para combate a dengue, chikungunya e zica

Lote:	Item:	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0013	REPELENTE DE INSETOS E AEDESAEGYPTI 100ML	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	33,00		Vencedor
		Rodada		OFF			
		Lance Inicial				42,50	
		1				42,50	
0001	0014	PROTETOR SOLAR FPS 30 120G	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	33,00		Vencedor
		Rodada		LUVEX			
		Lance Inicial				43,00	
		1				43,00	
0001	0015	COTURNO CANO MEDIO IMPERMEAVEL E RESPIRAVEL VARIAS NUMERAÇÕES	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	15,00		Vencedor
		Rodada		SÃO CRISPIN			
		Lance Inicial				57,50	
		1				57,50	
0001	0016	CAPA DE CHUVA REFLETIVA E RESISTENTE	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	15,00		Vencedor
		Rodada		WL BOLSAS			
		Lance Inicial				25,00	
		1				25,00	
0001	0017	OCULOS DE SEGURANÇA TRANSPARENTE RESISTENTE	37669	W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP	30,00		Vencedor
		Rodada		GARRA			
		Lance Inicial				6,00	
		1				6,00	

  
DIRCEU GALVAO DOS SANTOS  
Pregoeiro

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP  
ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017-PMJ AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR**, a empresa:

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP - CNPJ 06.150.919/0001-48 – RUA CASTELO BRANCO, 10 – CENTRO – CENTRO DE CAMPOS-MG - CEP 36.213-000, vencedora do lote 001 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-012-013-014-015-016-017, perfazendo o valor global de **R\$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos)**.

Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos)** e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 055/2017-PMJ.

Japira-PR, 04 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal

## Cidades da base de atuação de Pedro Lupion são beneficiadas com recursos estaduais

Ibaiti, Leópolis, Juranda e Tibagi – municípios da base de atuação do deputado estadual Pedro Lupion (Dem) - foram contempladas com recursos viabilizados pelas secretarias estaduais de Agricultura e de Desenvolvimento Urbano. A assinatura dos convênios foi realizada na manhã de ontem, 3, pelo governador Beto Richa em reunião com prefeitos no Palácio Iguçu. Segundo o deputado Lupion, que participou do encontro, com os recursos liberados, Ibaiti vai poder adquirir uma ambulância, Juranda um micro-ônibus, Leópolis um trator, e Tibagi um caminhão basculante. Página 3



## Japira conquista sua primeira Academia ao Ar Livre



O prefeito de Japira, Walmir Wellington da Silva, pensando no bem estar da população japirense solicitou recursos ao Governo Estadual para a aquisição de uma Academia ao Ar Livre. A resposta do Governo do Estado foi positiva e na última semana ele recebeu um ofício que indicou a liberação de um recurso no valor de R\$ 250 mil para que o projeto possa ser realizado. Página 3

## Vereador Cirineu faz indicação pedindo guarita para ponto de ônibus na Guabiroba

Na última sessão da Câmara de Vereadores de Siqueira Campos, o vereador Cirineu Domingues Coutinho apresentou uma importante indicação voltada ao Bairro da Guabiroba. O vereador solicitou a construção ou colocação de uma guarita no ponto de ônibus próximo à Igreja Católica no Bairro da Guabiroba. Segundo ele muitos moradores reclamam que sofrem para esperar o ônibus, devido à falta de guarita e acabam ficando expostos ao mau tempo. Página 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017-PMJ**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDEMIAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPIRA - PR, a empresa:**

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA - EPP - CNPJ 06.150.919/0001-48 – RUA CASTELO BRANCO, 10 – CENTRO – CENTRO DE CAMPOS-MG - CEP 36.213-000, vencedora do lote 001 dos itens 001-002-003-004-005-006-007-008-009-010-011-012-013-014-015-016-017, perfazendo o valor global de R\$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos).

Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 6.600,40 (seis mil seiscentos reais e quarenta centavos) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 055/2017-PMJ.

Japira-PR, 04 de Outubro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
Prefeito Municipal



Colégio **DOM BOSCO**

**Educação se faz com qualidade!**

Informações:  
☎ (43) 3571-1971  
☎ (43) 9911-3066

www.dombosconlinesc.com